



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

17-12-2024

Número da RP
282/ 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1423-2	UN	2,000	29.224,84
2	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1424-0	UN	2,000	6.223,06
3	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1425-9	UN	2,000	695,98
4	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1426-7	UN	2,000	652,26
5	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1427-5	UN	2,000	409,34
6	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1428-3	UN	2,000	3.683,74
7	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1429-1	UN	4,000	1.548,80
8	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1430-5	UN	2,000	6.927,76
9	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1431-3	UN	4,000	2.031,24
10	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1432-1	UN	2,000	921,54
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1433-0	UN	2,000	132,34
12	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1434-8	UN	2,000	287,02
13	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
282 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1517-4	UN	2,000	7.298,30
14	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1633-2	UN	4,000	892,00
15	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315			
	1.24.02.1772-0	UN	4,000	1.058,52
16	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315			
	1.24.02.1783-5	UN	2,000	3.104,52

Estimativa de Custo Total

65.091,26

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 125-315/KSB.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente
João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 283 / 2023	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB
----------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒ Material de Consumo	☐ Equipamentos e Materiais Permanentes
☐ Outros	☐

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1435-6	UN	2,000	37.602,80
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1436-4	UN	2,000	4.597,14
3	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1437-2	UN	2,000	3.584,32
4	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1438-0	UN	2,000	1.002,62
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1439-9	UN	2,000	755,98
6	JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1440-2	UN	2,000	225,78
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1441-0	UN	2,000	3.823,24
8	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1442-9	UN	4,000	1.427,80
9	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1443-7	UN	2,000	7.006,36
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1444-5	UN	4,000	2.031,24
11	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1445-3	UN	2,000	819,54
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1446-1	UN	2,000	127,44
13	VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1447-0	UN	2,000	235,82



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
283 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA 1.24.02.1630-8	UN	4,000	863,00
15	KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200 1.24.02.1773-8	UN	4,000	685,32
16	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200 1.24.02.1782-7	UN	2,000	3.051,22

Estimativa de Custo Total

67.839,62

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 150-200/KSB.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

Andre Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento

PM

000006

MCR25000

Página :1



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
284 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1448-8	UN	5,000	35.031,10
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1451-8	UN	5,000	24.774,15
3	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1452-6	UN	5,000	10.763,70
4	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1454-2	UN	5,000	1.423,85
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1464-0	UN	5,000	1.423,85
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1465-8	UN	5,000	1.054,60
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1467-4	UN	5,000	9.179,20
8	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1469-0	UN	10,000	2.914,50
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1471-2	UN	5,000	15.590,55
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1473-9	UN	10,000	6.791,00
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1478-0	UN	5,000	1.157,10
12	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1482-8	UN	5,000	692,55
13	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA 1.24.02.1619-7	UN	10,000	4.360,00

000007

MCR25000

Página :2



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
284 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

☐

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26 1.24.02.1774-6	UN	5,000	2.527,90
15	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26 1.24.02.1784-3	UN	5,000	3.116,50

Estimativa de Custo Total

120.800,55

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 125-26/KSB.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento

MCR25000



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
285 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1483-6	UN	5,000	71.404,55
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1484-4	UN	5,000	24.281,95
3	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1485-2	UN	5,000	12.936,05
4	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1486-0	UN	5,000	1.392,20
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1487-9	UN	5,000	1.407,45
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1488-7	UN	5,000	2.020,20
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1489-5	UN	5,000	16.444,30
8	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1490-9	UN	10,000	7.315,90
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1491-7	UN	5,000	22.382,80
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1492-5	UN	10,000	6.860,10
11	LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1493-3	UN	5,000	1.728,75
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1494-1	UN	5,000	1.317,80
13	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1495-0	UN	5,000	605,05

JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA

22/12/2023 10:46:17

MCR25000

Página :2



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
285 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40			
	1.24.02.1775-4	UN	5,000	2.811,60

Estimativa de Custo Total

172.908,70

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 100-40/KSB.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

Andre Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
286 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT 1.24.02.1117-9	UN	2,000	16.447,52
2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1499-2	UN	2,000	472.669,82
3	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11 1.24.02.1500-0	UN	8,000	1.691,12
4	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5 1.24.02.1501-8	UN	2,000	47.899,44
5	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1502-6	UN	2,000	163.552,50
6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30 1.24.02.1503-4	UN	4,000	5.320,60
7	ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1504-2	UN	20,000	4.528,00
8	PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1505-0	UN	16,000	13.914,08
9	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324 1.24.02.1506-9	UN	2,000	469.930,30
10	PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1510-7	UN	4,000	5.779,68
11	PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1511-5	UN	8,000	826,08
12	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1512-3	UN	20,000	4.078,20
13	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

286 / 2023

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001

MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa



Material de Consumo



Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1514-0	UN	2,000	56.777,16
14	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1515-8	UN	16,000	2.126,72
15	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1516-6	UN	8,000	1.605,76
16	JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10			
	1.24.02.1518-2	UN	4,000	1.366,20
17	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7			
	1.24.02.1519-0	UN	2,000	34.416,00
18	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01			
	1.24.02.1520-4	UN	1,000	1.535,98
19	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322			
	1.24.02.1521-2	UN	2,000	59.160,80
20	APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1624-3	UN	4,000	15.180,76
21	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1625-1	UN	4,000	33.255,96
22	PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1626-0	UN	8,000	13.927,28
23	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5			
	1.24.02.1931-5	UN	4,000	1.105,60
24	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1932-3	UN	2,000	1.487,30
25	TAMPA DE SUCÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1933-1	UN	2,000	272.528,48
26	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

286 / 2023

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001

MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa



Material de Consumo



Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1934-0	UN	2,000	110.121,04
27	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1935-8	UN	2,000	253.099,60
28	PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1936-6	UN	2,000	1.838,18
29	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1937-4	UN	2,000	1.285,84
30	CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1938-2	UN	2,000	1.522.784,20
31	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5			
	1.24.02.1939-0	UN	2,000	8.772,40
32	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7			
	1.24.02.1940-4	UN	2,000	8.406,48
33	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1941-2	UN	2,000	23.490,68

Estimativa de Custo Total

3.630.909,76

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 300-710/KSB.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
286 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

X

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

287/ 2023

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001

MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1637-5	UN	4,000	2.090,96
2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1651-0	UN	2,000	58.454,58
3	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1652-9	UN	2,000	20.055,60
4	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1653-7	UN	2,000	59.108,10
5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1654-5	UN	2,000	1.693,16
6	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1655-3	UN	2,000	1.696,06
7	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1656-1	UN	2,000	1.250,92
8	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1657-0	UN	2,000	19.471,42
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1659-6	UN	2,000	30.894,48
10	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1660-0	UN	2,000	2.819,40
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1661-8	UN	2,000	880,14
12	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1662-6	UN	2,000	267,02
13	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1663-4	UN	2,000	1.159,26



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
287 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA 1.24.02.1791-6	UN	4,000	6.834,92
15	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB 1.24.02.1942-0	UN	2,000	1.233,10

Estimativa de Custo Total

207.909,12

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 150-50.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento

000016

MCR25000

Página :1



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
288 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1638-3	UN	2,000	58.454,58
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1639-1	UN	2,000	20.055,60
3	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1640-5	UN	2,000	59.108,10
4	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1641-3	UN	2,000	1.696,06
5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1642-1	UN	2,000	1.693,16
6	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1643-0	UN	2,000	1.250,92
7	EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1644-8	UN	2,000	19.471,42
8	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1645-6	UN	4,000	6.834,92
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1646-4	UN	2,000	30.894,48
10	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1647-2	UN	2,000	2.819,40
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1648-0	UN	2,000	880,14
12	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1649-9	UN	2,000	267,02
13	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA CENTRÍFUGA			

JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA

22/12/2023 10:51:16



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
288 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1650-2	UN	2,000	1.159,26
14	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1668-5	UN	4,000	2.090,96
15	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500			
	1.24.02.1786-0	UN	2,000	1.233,10

Estimativa de Custo Total

207.909,12

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA BOMBA 150-500.

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio AmbienteJoão Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
289 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa



Material de Consumo



Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1397-0	UN	2,000	44.316,26
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1398-8	UN	2,000	10.936,94
3	ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1399-6	UN	2,000	6.733,46
4	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1400-3	UN	2,000	2.512,72
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1401-1	UN	2,000	2.486,26
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1402-0	UN	2,000	653,46
7	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1403-8	UN	2,000	19.678,94
8	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1404-6	UN	4,000	6.914,92
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1405-4	UN	2,000	30.517,48
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1406-2	UN	4,000	2.858,20
11	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1407-0	UN	2,000	1.249,26
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1408-9	UN	2,000	608,06
13	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1409-7	UN	2,000	240,40



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 289 / 2023	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB
----------------------------	-------------------------	---

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB			
	1.24.02.1943-9	UN	2,000	1.233,10

Estimativa de Custo Total

130.939,46

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 200-33/KSB.

Dt. Gravação 23/10/2023	Dt. Emissão 22/12/2023	Requisitante	Secretário Municipal
----------------------------	---------------------------	--------------	----------------------

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
290 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.000.000.000
DIR.PROD.ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA 1.24.02.1607-3	UN	15,000	12.439,50
2	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA 1.24.02.1608-1	UN	15,000	22.490,55
3	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA 1.24.02.1609-0	UN	6,000	19.115,82
4	CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA 1.24.02.1702-9	UN	4,000	44.832,80

Estimativa de Custo Total

98.878,67

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
23/10/2023Dt. Emissão
04/01/2024

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio AmbienteJoão Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
291 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1023-7	UN	4,000	17,36
2	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1800-9	UN	4,000	21,16
3	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1801-7	UN	2,000	5.908,84
4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1802-5	UN	4,000	133,68
5	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1803-3	UN	4,000	251,36
6	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1804-1	UN	2,000	5.399,96
7	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1805-0	UN	2,000	169,26
8	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1806-8	UN	4,000	268,80
9	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1807-6	UN	16,000	45,28
10	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1808-4	UN	4,000	34,64
11	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R/S PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1809-2	UN	8,000	69,28
12	PARAFUSO SEXTAVADO RI ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1810-6	UN	16,000	196,00
13	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1811-4	UN	32,000	473,28



Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Número da RP
291 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1812-2	UN	2,000	135,16
15	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1813-0	UN	6,000	236,64
16	ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1814-9	UN	2,000	1.205,54
17	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1815-7	UN	2,000	1.332,74
18	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1816-5	UN	2,000	1.069,48
19	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1817-3	UN	2,000	5.263,42
20	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1818-1	UN	1,000	558,10
21	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1819-0	UN	4,000	1.094,52
22	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1820-3	UN	4,000	2.660,36
23	SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1821-1	UN	2,000	16.072,92
24	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1822-0	UN	2,000	2.852,52
25	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1823-8	UN	4,000	2.840,76
26	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1824-6	UN	2,000	15.575,80
27	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
291 / 2023Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1825-4	UN	2,000	2.391,34
28	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH			
	1.24.02.1826-2	UN	2,000	23.894,22
29	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH			
	1.24.02.1827-0	UN	2,000	13.538,72

Estimativa de Custo Total

103.711,14

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA THEBE MODELO TH.

Dt. Gravação
24/10/2023Dt. Emissão
22/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

André Luiz Branco
Secretário de Meio AmbienteJoão Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e
Abastecimento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1- JUSTIFICATIVA:

Considerando que é atribuição desta secretaria promover o abastecimento de água para todo o município de Birigui, é necessária a aquisição das peças ora solicitadas para que sejam feitas as devidas manutenções, quando necessário, nas bombas de recalque de água do sistema de abastecimento, pois o fornecimento de água é essencial e não pode sofrer interrupções por longos períodos de tempo.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Faz parte do plano de contratação anual para 2024.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Obedecer as especificações das peças obedecendo as especificações contidas nas requisições de números Rp 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023, observando a marca das bombas para que as peças fornecidas seja compatíveis com o modelo/marca constante em cada requisição.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade de peças que constam nas requisições foram avaliadas pelo corpo técnico onde foram observados a real necessidade de substituição de acordo com a quantidade de bombas existentes de cada modelo.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando que a secretaria não possui condições de fabricar os objetos, e, ainda que houvesse essa possibilidade, seria de qualidade inferior, não se vislumbra outra solução senão a aquisição por processo regular de compra.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições **RP nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023** totalizam a média de R\$ 4.806.897,40 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição.

O custo real será somente das peças que vier a ser adquirido, por meio da solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bombas, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades de manutenções.

Em suma maioria obtivemos apenas dois orçamentos devido à especificidade das peças.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Garantir que as peças de bombas atendam as exigências contidas em todos os itens das Requisições de números Rp 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023, e a entrega terá de ser feito com toda a segurança de forma a preservar a integridade das peças de bombas que serão entregues.



8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Devido a relação de peças serem inerentes a cada uma das bombas indicadas nas requisições de número Rp 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 291/2023 enviadas, o processo licitatório deverá ser **por lote** para não comprometer a garantia do produto, pois em cada requisição estão individualizados as peças relativas a cada modelo de bomba, assim, faz-se necessário um único fornecedor para cada lote diante da indivisibilidade das peças.

Para a requisição de nº290/2023, o processo licitatório poderá ser **por item** haja vista que os objetos requisitados (centro elástico) são genéricos e podem ser utilizados em diversos modelos de bombas.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo principal da secretaria é ter as peças necessárias para os servidores fazerem as manutenções preventivas e corretivas das bombas no menor tempo possível para que a população não sofra com possíveis interrupções de fornecimento de água.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

NÃO SE APLICA.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO SE APLICA

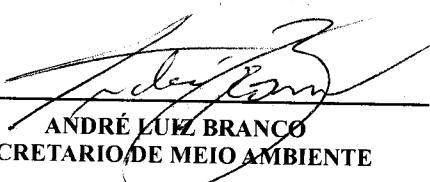
12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

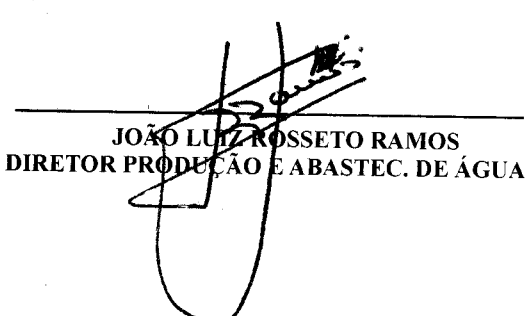
Não haverá impactos ambientais com a utilização desses objetos.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição desses objetos, por processo regular de compra.

Birigui-SP, 05 de Janeiro de 2.024.


ANDRÉ LUIZ BRANCO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA





TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preço para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente.

a- especificação do produto/serviço:

A descrição completa dos itens está na tabela do “ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME”.

Correspondentes as Requisições RP nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023.

b- locais de entrega e regras para recebimentos:

O objeto deverá ser entregue no departamento de água e esgoto, na rua Guanabara, nº256, jardim Guanabara, Birigui-SP, CEP: 16203-030, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, e deverá ser entregue diretamente ao gestor do contrato, ou funcionário por ele designado.

O recebimento provisório dar-se-á no ato da entrega e o definitivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No ato da entrega das peças das bombas, as Notas Fiscais devem conter as especificações das peças a serem entregues.

O transporte dos materiais deverá ser feito em veículo adequado, que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, os materiais entregues avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

c- especificação da garantia exigida

Garantir que as peças de bombas atendam as exigências contidas em todos os itens do ANEXO I, e a entrega terá de ser feito com toda a segurança de forma a preservar a integridade das peças de bombas que serão entregues.

A empresa contratada deverá ofertar garantia de no mínimo 12 meses de cada objeto entregue.

Obedecer criteriosamente as especificações das peças contidas no Anexo I, observando a marca das bombas para que as peças fornecidas sejam compatíveis com o modelo/marca.

Responsabilizar-se pela entrega das peças das bombas conforme estabelecido no item 1.b, ressaltando que todas as despesas de transporte e descarregamento e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações, serão de responsabilidade da contratada.

O retardamento na entrega das peças, não justificado, considerar-se-á como infração contratual.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essas peças são de muita importância para nossa secretaria, as bombas centrífugas em funcionamento são responsáveis pelo sistema de abastecimento de água para todo o município de Birigui. Essas bombas necessitam constantemente de reparos e manutenções, e esse processo licitatório é para termos as peças necessárias para a equipe de manutenção de bombas realizarem os trabalhos diariamente.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a prefeitura não possui condições de fabricar as peças requisitadas, e, ainda que houvesse essa possibilidade, seria de qualidade inferior, não se vislumbra outra solução senão a aquisição por processo regular de compra.



04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá obedecer criteriosamente as especificações das peças contidas no ANEXO I, observando a marca das bombas para que as peças fornecidas seja compatíveis com o modelo/marca.

A empresa contratada deverá ofertar garantia de no mínimo 12 meses de cada objeto entregue.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças deverão ser entregues diretamente ao gestor do contrato, ou funcionário por ele designado, de forma parcelada de acordo com as solicitações de compra através dos empenhos gerados.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser gerido pelos servidores:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, RG [REDACTED]

VANDA APARECIDA DE SOUZA, CPF: [REDACTED]

ANTONIO BARBOSA MOREIRA, CPF: [REDACTED]

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Devido a relação de peças inerentes a cada bomba indicada nos documentos enviados, deverá ser por LOTE o julgamento para não comprometer a garantia do produto. Assim, é necessário um único fornecedor para cada LOTE diante da indivisibilidade das peças.

Designar um Lote para cada uma das Requisições RP nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 291/2023.

Designar um Lote para cada item da Requisição RP nº 290/2023.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaborar a estimativa de preços dos materiais, foram realizadas cotações de preços de cada item, conforme as quantidades requeridas aos revendedores.

Devido à especificidade das peças das bombas, foram relacionadas duas cotações para compor a estimativa de preços para a maior parte dos itens.

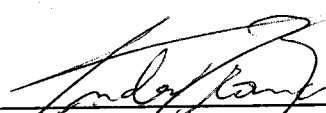
As Requisições **RP nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023** totalizam a média de R\$ 4.806.897,40 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição.

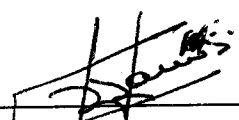
O custo real será somente das peças que vier a ser adquirido, por meio da solicitação de compra. Segue anexo as estimativas de preços.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

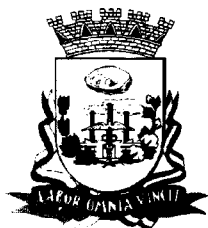
Os custos da presente contratação correrão por conta da dotação nº 813.

Birigui-SP, 05 de Janeiro de 2.024.


ANDRÉ LUIZ BRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA





MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000282/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1423-2	UN - UNID	2,00		R\$ 14.750,00	R\$ 29.500,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1424-0	UN - UNID	2,00		R\$ 3.175,50	R\$ 6.351,00
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1425-9	UN - UNID	2,00		R\$ 330,00	R\$ 660,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1426-7	UN - UNID	2,00		R\$ 350,00	R\$ 700,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1427-5	UN - UNID	2,00		R\$ 220,00	R\$ 440,00
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1428-3	UN - UNID	2,00		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1429-1	UN - UNID	4,00		R\$ 403,50	R\$ 1.614,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1430-5	UN - UNID	2,00		R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1431-3	UN - UNID	4,00		R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1432-1	UN - UNID	2,00		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1433-0	UN - UNID	2,00		R\$ 69,90	R\$ 139,80
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1434-8	UN - UNID	2,00		R\$ 160,00	R\$ 320,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1517-4	UN - UNID	2,00		R\$ 3.598,00	R\$ 7.196,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1633-2	UN - UNID	4,00		R\$ 240,00	R\$ 960,00
RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA						
15	1.24.02.1772-0	UN - UNID	4,00		R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315						
16	1.24.02.1783-5	UN - UNID	2,00		R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315						

000029



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000282/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83

A&R Assistência Técnica em
Poços ArtesianosAv. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stabile - 16204-050
BIRIGUI - SP

000030



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/10/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000283/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1435-6	UN	2,00		R\$ 18.920,00	R\$ 37.840,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1436-4	UN	2,00		R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
CA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1437-2	UN	2,00		R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1438-0	UN	2,00		R\$ 517,80	R\$ 1.035,60
ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1439-9	UN	2,00		R\$ 390,00	R\$ 780,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1440-2	UN	2,00		R\$ 120,00	R\$ 240,00
COO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1441-0	UN	2,00		R\$ 1.939,50	R\$ 3.879,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1442-9	UN	4,00		R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1443-7	UN	2,00		R\$ 3.578,60	R\$ 7.157,20
SUPORE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1444-5	UN	4,00		R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1445-3	UN	2,00		R\$ 398,00	R\$ 796,00
LUBRIFICANTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1446-1	UN	2,00		R\$ 65,00	R\$ 130,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1447-0	UN	2,00		R\$ 108,80	R\$ 217,60
VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1630-8	UN	4,00		R\$ 225,50	R\$ 902,00
RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA						
15	1.24.02.1773-8	UN	4,00		R\$ 175,00	R\$ 700,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200						
	1.24.02.1782-7	UN	2,00		R\$ 1.536,70	R\$ 3.073,40
VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200						



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/10/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000283/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Total da Estimativa	

Obs da Cotação

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:


 Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
 Av. Nove de Julho, 2194
 Jd. Novo Stabile - 16204-050
 BIRIGUI - SP






MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000284/2023

Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 **e-mail:** cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 **Hora:** ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1448-8	UN - UNID	5,00		R\$ 7.082,00	R\$ 35.410,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1451-8	UN - UNID	5,00		R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1452-6	UN - UNID	5,00		R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1454-2	UN - UNID	5,00		R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1464-0	UN - UNID	5,00		R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1465-8	UN - UNID	5,00		R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1467-4	UN - UNID	5,00		R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1469-0	UN - UNID	10,00		R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1471-2	UN - UNID	5,00		R\$ 3.050,00	R\$ 15.250,00
SUPPORTO DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1473-9	UN - UNID	10,00		R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1478-0	UN - UNID	5,00		R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1482-8	UN - UNID	5,00		R\$ 150,00	R\$ 750,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1619-7	UN - UNID	10,00		R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1774-6	UN - UNID	5,00		R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26						
15	1.24.02.1784-3	UN - UNID	5,00		R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

[Handwritten signatures]

000033



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000284/2023

Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos

Av. Nove de Julho, 2194

Jd. Novo Stabile - 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/10/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000285/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBIL

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1483-6	UN	5,00		R\$ 14.400,00	R\$ 72.000,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1484-4	UN	5,00		R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1485-2	UN	5,00		R\$ 2.560,00	R\$ 12.800,00
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1486-0	UN	5,00		R\$ 283,90	R\$ 1.419,50
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1487-9	UN	5,00		R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1488-7	UN	5,00		R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1489-5	UN	5,00		R\$ 3.345,00	R\$ 16.725,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1490-9	UN	10,00		R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1491-7	UN	5,00		R\$ 4.523,00	R\$ 22.615,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1492-5	UN	10,00		R\$ 699,90	R\$ 6.999,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1493-3	UN	5,00		R\$ 353,50	R\$ 1.767,50
LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1494-1	UN	5,00		R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1495-0	UN	5,00		R\$ 115,00	R\$ 575,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1775-4	UN	5,00		R\$ 574,80	R\$ 2.874,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40						

Total da Estimativa

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000035

Data: 23/10/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000285/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stabile - 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000286/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO.

I.E.: 214.104.729.112 e-mail:

cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1117-9	UN - UNID	2,00		R\$ 8.325,00	R\$ 16.650,00
ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT						
2	1.24.02.1499-2	UN - UNID	2,00		R\$ 236.460,00	R\$ 472.920,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
3	1.24.02.1500-0	UN - UNID	8,00		R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11						
4	1.24.02.1501-8	UN - UNID	2,00		R\$ 24.143,00	R\$ 48.286,00
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5						
5	1.24.02.1502-6	UN - UNID	2,00		R\$ 81.990,00	R\$ 163.980,00
EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
6	1.24.02.1503-4	UN - UNID	4,00		R\$ 1.349,30	R\$ 5.397,20
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30						
7	1.24.02.1504-2	UN - UNID	20,00		R\$ 231,00	R\$ 4.620,00
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
8	1.24.02.1505-0	UN - UNID	16,00		R\$ 889,75	R\$ 14.236,00
PRISIONEIROPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
9	1.24.02.1506-9	UN - UNID	2,00		R\$ 235.300,00	R\$ 470.600,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324						
10	1.24.02.1510-7	UN - UNID	4,00		R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
11	1.24.02.1511-5	UN - UNID	8,00		R\$ 99,00	R\$ 792,00
PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
12	1.24.02.1512-3	UN - UNID	20,00		R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
13	1.24.02.1514-0	UN - UNID	2,00		R\$ 28.140,00	R\$ 56.280,00
LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1515-8	UN - UNID	16,00		R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
15	1.24.02.1516-6	UN - UNID	8,00		R\$ 198,50	R\$ 1.588,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
16	1.24.02.1518-2	UN - UNID	4,00		R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10						
17	1.24.02.1519-0	UN - UNID	2,00		R\$ 17.400,00	R\$ 34.800,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000286/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço:

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: ____ / ____ / ____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7						
18	1.24.02.1520-4	UN - UNID	1,00		R\$ 1.557,90	R\$ 1.557,90
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01						
19	1.24.02.1521-2	UN - UNID	2,00		R\$ 29.800,00	R\$ 59.600,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322						
20	1.24.02.1624-3	UN - UNID	4,00		R\$ 3.834,00	R\$ 15.336,00
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
21	1.24.02.1625-1	UN - UNID	4,00		R\$ 8.424,00	R\$ 33.696,00
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
22	1.24.02.1626-0	UN - UNID	8,00		R\$ 1.767,00	R\$ 14.136,00
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA						
23	1.24.02.1931-5	UN - UNID	4,00		R\$ 282,60	R\$ 1.130,40
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5						
24	1.24.02.1932-3	UN - UNID	2,00		R\$ 758,50	R\$ 1.517,00
ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
25	1.24.02.1933-1	UN - UNID	2,00		R\$ 134.600,00	R\$ 269.200,00
TAMPA DE SUCÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
26	1.24.02.1934-0	UN - UNID	2,00		R\$ 55.200,00	R\$ 110.400,00
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
27	1.24.02.1935-8	UN - UNID	2,00		R\$ 126.880,00	R\$ 253.760,00
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
28	1.24.02.1936-6	UN - UNID	2,00		R\$ 937,80	R\$ 1.856,60
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
Obs: PORCA RANHURADA.						
29	1.24.02.1937-4	UN - UNID	2,00		R\$ 656,00	R\$ 1.312,00
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
30	1.24.02.1938-2	UN - UNID	2,00		R\$ 761.000,00	R\$ 1.522.000,00
CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
31	1.24.02.1939-0	UN - UNID	2,00		R\$ 4.472,00	R\$ 8.944,00
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5						
32	1.24.02.1940-4	UN - UNID	2,00		R\$ 4.258,90	R\$ 8.517,80
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7						
33	1.24.02.1941-2	UN - UNID	2,00		R\$ 11.890,00	



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000286/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

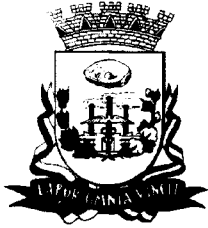
Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stable - 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000287/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1637-5	UN - UNID	4,00		R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1651-0	UN - UNID	2,00		R\$ 29.377,00	R\$ 58.754,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1652-9	UN - UNID	2,00		R\$ 10.100,00	R\$ 20.200,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1653-7	UN - UNID	2,00		R\$ 29.730,00	R\$ 59.460,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1654-5	UN - UNID	2,00		R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1655-3	UN - UNID	2,00		R\$ 862,90	R\$ 1.725,80
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1656-1	UN - UNID	2,00		R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1657-0	UN - UNID	2,00		R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1659-6	UN - UNID	2,00		R\$ 15.577,00	R\$ 31.154,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1660-0	UN - UNID	2,00		R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1661-8	UN - UNID	2,00		R\$ 450,00	R\$ 900,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1662-6	UN - UNID	2,00		R\$ 140,00	R\$ 280,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1663-4	UN - UNID	2,00		R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1791-6	UN - UNID	4,00		R\$ 1.660,00	R\$ 6.640,00
ELEMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA						
15	1.24.02.1942-0	UN - UNID	2,00		R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

000040



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000287/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83**A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos****Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stable - 16204-050
BIRIGUI - SP**



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000288/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail:

cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1638-3	UN - UNID	2,00		R\$ 29.377,00	R\$ 58.754,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1639-1	UN - UNID	2,00		R\$ 10.100,00	R\$ 20.200,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1640-5	UN - UNID	2,00		R\$ 29.730,00	R\$ 59.460,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1641-3	UN - UNID	2,00		R\$ 862,90	R\$ 1.725,80
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1642-1	UN - UNID	2,00		R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1643-0	UN - UNID	2,00		R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
CORPO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
	1.24.02.1644-8	UN - UNID	2,00		R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1645-6	UN - UNID	4,00		R\$ 1.660,00	R\$ 6.640,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1646-4	UN - UNID	2,00		R\$ 15.577,00	R\$ 31.154,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1647-2	UN - UNID	2,00		R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1648-0	UN - UNID	2,00		R\$ 450,00	R\$ 900,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1649-9	UN - UNID	2,00		R\$ 140,00	R\$ 280,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1650-2	UN - UNID	2,00		R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1668-5	UN - UNID	4,00		R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA						
15	1.24.02.1786-0	UN - UNID	2,00		R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500						

Total da Estimativa

Ass da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000288/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stable - 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000289/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1397-0	UN - UNID	2,00		R\$ 22.300,00	R\$ 44.600,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1398-8	UN - UNID	2,00		R\$ 5.498,00	R\$ 10.996,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1399-6	UN - UNID	2,00		R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1400-3	UN - UNID	2,00		R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1401-1	UN - UNID	2,00		R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1402-0	UN - UNID	2,00		R\$ 350,00	R\$ 700,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1403-8	UN - UNID	2,00		R\$ 9.930,00	R\$ 19.860,00
EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1404-6	UN - UNID	4,00		R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1405-4	UN - UNID	2,00		R\$ 15.200,00	R\$ 30.400,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1406-2	UN - UNID	4,00		R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1407-0	UN - UNID	2,00		R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
LUBRIFICANTE DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1408-9	UN - UNID	2,00		R\$ 320,00	R\$ 640,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1409-7	UN - UNID	2,00		R\$ 112,00	R\$ 224,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1943-9	UN - UNID	2,00		R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

000044



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/11/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000289/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO.

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:


Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stable - 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/10/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000290/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO

I.E.: 214.104.729.112 e-mail: cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1607-3	UN	15,00		R\$ 862,90	R\$ 12.943,50
CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA						
2	1.24.02.1608-1	UN	15,00		R\$ 1.577,10	R\$ 23.656,50
CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA						
3	1.24.02.1609-0	UN	6,00		R\$ 3.188,90	R\$ 19.133,40
CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA						
	1.24.02.1702-9	UN	4,00		R\$ 10.250,00	R\$ 41.000,00
CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA						
5	1.24.02.1703-7	KG	10,00		R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
GAXETA GRAFITADA DE 1/2						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stabile - CEP 16204-050
BIRIGUI - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/10/2023

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000291/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro: NOVO JARDIM STÁBILE

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16.204-050

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax: 18 99624-2565

Contato: RODRIGO.

I.E.: 214.104.729.112 e-mail:

cidoassistencia@gmail.com

Site:

Entrega do Orçamento: 14 / 12 / 2023 Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1023-7	UN	4,00		R\$ 4,50	R\$ 18,00
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
2	1.24.02.1800-9	UN	4,00		R\$ 5,50	R\$ 22,00
BUCLA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
3	1.24.02.1801-7	UN	2,00		R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
4	1.24.02.1802-5	UN	4,00		R\$ 35,00	R\$ 140,00
BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
5	1.24.02.1803-3	UN	4,00		R\$ 65,00	R\$ 260,00
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
6	1.24.02.1804-1	UN	2,00		R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
7	1.24.02.1805-0	UN	2,00		R\$ 90,00	R\$ 180,00
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
8	1.24.02.1806-8	UN	4,00		R\$ 70,00	R\$ 280,00
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
9	1.24.02.1807-6	UN	16,00		R\$ 3,00	R\$ 48,00
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
10	1.24.02.1808-4	UN	4,00		R\$ 9,00	R\$ 36,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
11	1.24.02.1809-2	UN	8,00		R\$ 9,00	R\$ 72,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
12	1.24.02.1810-6	UN	16,00		R\$ 12,50	R\$ 200,00
PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
13	1.24.02.1811-4	UN	32,00		R\$ 15,50	R\$ 496,00
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
14	1.24.02.1812-2	UN	2,00		R\$ 70,00	R\$ 140,00
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
15	1.24.02.1813-0	UN	6,00		R\$ 38,00	R\$ 228,00
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
16	1.24.02.1814-9	UN	2,00		R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
17	1.24.02.1815-7	UN	2,00		R\$ 689,00	R\$ 1.378,00

000047



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/10/2023

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000291/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço:

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO.

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
18	1.24.02.1816-5	UN	2,00		R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
19	1.24.02.1817-3	UN	2,00		R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
20	1.24.02.1818-1	UN	1,00		R\$ 580,00	R\$ 580,00
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
21	1.24.02.1819-0	UN	4,00		R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
22	1.24.02.1820-3	UN	4,00		R\$ 638,00	R\$ 2.552,00
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
23	1.24.02.1821-1	UN	2,00		R\$ 8.135,00	R\$ 16.270,00
SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
24	1.24.02.1822-0	UN	2,00		R\$ 1.368,00	R\$ 2.736,00
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
25	1.24.02.1823-8	UN	4,00		R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
26	1.24.02.1824-6	UN	2,00		R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
27	1.24.02.1825-4	UN	2,00		R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
28	1.24.02.1826-2	UN	2,00		R\$ 12.065,00	R\$ 24.130,00
CARÇAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
29	1.24.02.1827-0	UN	2,00		R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						

Obs da Cotação

Total da Estimativa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000048

Data: 24/10/2023

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000291/2023

Razão Social: A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, Nº 2.194

Bairro:

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP:

CNPJ: 17.509.745/0001-83

TeleFax:

Contato: RODRIGO.

I.E.:

e-mail:

Site:

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento:

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta:

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:


Responsável pela empresa

17.509.745/0001-83
A&R Assistência Técnica em
Poços Artesianos
Av. Nove de Julho, 2194
Jd. Novo Stable - P 16204-050
BIRIGUI - SP





TEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE.1/1

VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$

VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$

VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$

LOTE 05 - BOMBA 300-710/KSB												
MODELO	MARCA	TIPO	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL			
LC 300-710	KSB	C	1	KSB	ANEL DE FUNDO BRONZE- SNT	23863	2	8.172,51	16.245,02			
			2	KSB	ROTOR EM GASTE W2826/INOX	701230	2	236.209,82	472.419,64			
			3	KSB	JUNTA PLANA KSB/LCC	70100111	8	214,78	1.718,20			
			4	KSB	IMPRO SEAL	70100112	2	23.755,44	47.512,88			
			5	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100113	2	81.562,50	163.125,00			
			6	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100114	2	1.310,99	2.621,98			
			7	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100115	2	221,79	443,58			
			8	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100116	2	849,51	1.699,02			
			9	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100117	2	234.630,79	469.261,58			
			10	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100118	2	1.469,84	2.939,68			
			11	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100119	4	107,52	430,08			
			12	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100120	8	205,81	1.646,48			
			13	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100121	20	28.637,15	572.743,20			
			14	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100122	2	139,83	279,66			
			15	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100123	16	202,93	3.246,88			
			16	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100124	8	348,10	2.784,80			
			17	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100125	3	17.015,99	51.047,97			
			18	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100126	3	20.314,06	60.942,18			
			19	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100127	2	3.756,37	7.512,74			
			20	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100128	4	8.203,97	32.815,88			
			21	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100129	4	1.714,81	6.859,24			
			22	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100130	8	270,20	2.161,60			
			23	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100131	4	728,80	2.915,20			
			24	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100132	2	134.928,47	269.856,93			
			25	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100133	2	54.921,03	109.842,07			
			26	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100134	2	176.219,60	352.439,20			
			27	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100135	2	900,38	1.800,76			
			28	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100136	2	1.800,75	3.601,50			
			29	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100137	2	1.759,65	3.519,30			
			30	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100138	2	1.573,58	3.147,16			
			31	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100139	2	8.000,80	16.001,60			
			32	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100140	2	8.295,16	16.590,32			
			33	KSB	ANEL DE VEDAÇÃO	70100141	2	23.201,35	46.402,70			
			VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$									3.624.166,58

LOTE 06 - BOMBA 150-50/500/KSB							VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$		
MODELO	MARCA	TIPO	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO	QTE.	V. UNIT.	V. TOTAL
ETA 150-50/500	KSB		1	KSB	CORPO ESPIRAL	02183239	4	29.077,57	116.310,26
			2	KSB	TAMPA DE SUCÇÃO /PRESSAO	02183282	4	9.955,60	39.822,40
			3	KSB	ROTOR EM INOX	02185503	4	29.378,10	117.512,41
			4	KSB	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR	02182483	4	833,15	3.332,60
			5	KSB	ANEL DE DESGASTE DO CORPO	02182483	4	833,15	3.332,60
			6	KSB	JOGO DE JUNTAS	02183475	4	600,91	2.403,64
			7	KSB	EIXO COMPLETO	02181218	4	9.671,42	38.685,70
			8	KSB	ROLAMENTOS 1ª LINHA	02140166	8	1.757,46	14.059,70
			9	KSB	SUPOORTE DO MANCAL	02182419	4	15.317,47	61.269,86
			10	KSB	LUVA PROTETORA DO EIXO	02184538	4	1.439,39	5.757,56
			11	KSB	ANEL CENTRIFUGADOR	02182446	4	430,14	1.720,55
			12	KSB	VARETA DE NIVEL DE OILEO	02183337	4	127,02	508,07
			13	KSB	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR	02182455	4	609,25	2.437,02
			14	KSB	RETENTOR	09026750	8	545,48	4.363,86
			15	KSB	KIT VEDAÇÃO DO EIXO	05058239	4	635,09	2.540,35
VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$									414.056,58

LOTE 07 - BOMBA 200-33/KSB							VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$			
MODELO	MARCA	TIPO	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO	QTE.	V. UNIT.	V. TOTAL	
ETA 200-33	KSB	C	1	KSB	CORPO ESPIRAL	02183240	2	22.016,25	44.032,49	
			2	KSB	TAMPA DE SUCCÃO	02183283	2	10.877,88	21.755,76	
			3	KSB	ROTOR	02182401	2	3.333,46	6.666,92	
			4	KSB		ANEL DE DESGASTE DO CORPO	02183019	2	1.232,72	2.465,43
			5	KSB		ANEL DE DESGASTE DO ROTOR/TAMPA	07182289	2	1.226,26	2.452,52
			6	KSB	JOGO DE JUNTAS	07183476	2	303,46	606,91	
			7	KSB		EIXO COMPLETO	02181218	2	9.748,93	19.497,85
			8	KSB	ROLAMENTOS 1ª LINHA	02140166	4	1.757,46	7.029,85	
			9	KSB	SUPOORTE DO MANCAL	02182419	2	15.317,47	30.634,93	
			10	KSB	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR	02183327	4	731,10	2.924,42	
			11	KSB	LUBA PROTETORA DO EIXO	02182455	2	1.218,51	2.437,02	
			12	KSB	ANEL CENTRIFUGADOR	02182448	2	288,05	576,10	
			13	KSB	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO	02183337	2	128,40	256,81	
			15	KSB	KIT VEDAÇÃO	05058259	2	635,09	1.270,18	
			VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$							130.510,80



LOTE 08 - ACOPLAMENTOS E GAXETA TEADIT											
MODELO	MARCA	TIPO	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	V. TOTAL					
AW	ACIONAC	ELÁSTICO	1	ACIONAC	CENTRO ELÁSTICO AW 50	21.795,60					
AW	ACIONAC	ELÁSTICO	2	ACIONAC	CENTRO ELÁSTICO AW 70	53.146,80					
AW	ACIONAC	ELÁSTICO	3	ACIONAC	CENTRO ELÁSTICO AW 90	42.079,38					
AW	ACIONAC	ELÁSTICO	4	ACIONAC	CENTRO ELÁSTICO AW 140	48.514,41					
2773	TEADIT	GAXETA	5	TEADIT	GAXETA GRAFITADA DE 1/2" FIBRA FENOLICA COM PTFE E GRAFITE	26.357,97					
VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$						191.894,17					
LOTE 09 - BOMBA THERE - MODELO TH 80-400											
MODELO	MARCA	TIPO	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	V. TOTAL					
TH 80/400	THERE	C E N T R O F U G A	1	THERE	ANEL ORING	17	4	4,17	16,66		
			2	THERE	ARRUELA LISA	12	4	5,08	20,33	6.037,69	
			3	THERE	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO	18	2	3018,84		127,37	
			4	THERE	BUJÃO	16	4	31,84		60,67	
			5	THERE	CHAVEIA	2	4	2709,96		79,26	
			6	THERE	EIXO	1	2	158,53		252,55	
			7	THERE	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO	14	2	64,39		8,31	
			8	THERE	JUNTA VELUMOID	7	4	11,99		14,08	
			9	THERE	PARAFUSO SEXTAVADO	NT	16	32	450,58	130,33	245,26
			10	THERE	PARAFUSO SEXTAVADO BSW	NT	16	32	615,53	1.231,06	1.287,45
			11	THERE	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R/ S	NT	2	2	643,73	1.102,96	5126,84
			12	THERE	PARAFUSO SEXTAVADO RI 2B - N/A - T	NT	2	2	551,48	536,19	1.149,01
			13	THERE	PARAFUSO SEXTAVADO RI 2B - N/A - C	NT	2	2	2563,42	287,25	692,17
			14	THERE	JUNTA VOLUMOID	NT	2	2	536,19	7937,91	1484,51
			15	THERE	BUJÃO BSP	NT	2	2	700,38	2.801,50	2.969,02
			16	THERE	ANEL ORING BUNA - N	NT	2	2	7675,79	15.351,58	2.442,66
			17	THERE	ANEL DESGASTE R	30	6	6	1221,33	23.658,42	13.297,42
			18	THERE	ANEL DESGASTE S	26	2	2	6648,71	103.039,42	4.887.633,10
			19	THERE	SELO MECÂNICO	NT	2	2	7937,91		
			20	THERE	PORCA DO EIXO	NT	2	2	1484,51		
			21	THERE	RETENTOR	28	1	1	700,38		
			22	THERE	ROLAMENTO	8	4	4	287,25		
			23	THERE	SUORTE	9	4	4	692,17		
			24	THERE	SUORTE DE APOIO	10	2	2	7937,91		
			25	THERE	TAMPA DO SUPORTE	11	2	2	1484,51		
			26	THERE	TAMPA DE PRESSÃO	6	4	4	700,38		
			27	THERE	SOBREPOSTA	25	2	2	7675,79		
			28	THERE	CARCAÇA	NT	2	2	1221,33		
			29	THERE	ROTOR MAN. SELO	29	2	2	11829,21		
VALOR TOTAL DAS PEÇAS EM REAIS R\$						103.039,42					
VALOR TOTAL EM REAIS DOS LOTES 1 AO 09 - R\$						4.887.633,10					

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

PAGAMENTO: 35 DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DO OBJETO, CONFORME EDITAL
 PREÇO: CIF - POSTO BIRIGUI - SP - RUA GUANABARA N.º 256 - VILA GUANABARA, BIRIGUI - SP
 REALISTE: FIXO NO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME EDITAL
 IMPOSTOS: INCLUIDOS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ATENCIOSAMENTE

B. CASTRO
 DEPTO. DE VENDAS TÉCNICAS
 PABX: 17 3215-9555 - CEL (17)98142-2567
bcastro@signartec.com.br





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO

IMBIL IND E MAN DE BOMBAS ITA LTDA

RUA JACOB AUDI, 690. - VILA IZAURA - ITAPIRA-SP - Cep: 13971-045

CNPJ: 051.482.776/0001-26 - Inscrição Estadual: 374.016.845.118 - http://www.imbil.com.br

Emissão: 14/09/23

Hora: 11:04:45 h

Página: 001/004

Código: 046151718000180

Atendente: Agnaldo

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 046.151.718/0001-80

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 28

Bairro: CENTRO

Cidade: BIRIGUI - UF: SP - Cep: 16200-057

Email: agnaldovendrame@gmail.com

Fone: 18 3643 6126 Fax: 3643 6139

Pedido Cliente:

Nº Orçamento: 400735 Revisão: 1

Validade Proposta: 14/10/2023

Item

Seq	Qtd	UM	Código Item	Descrição do Produto	CF *	Prazo Entrega	Preço Unit. R\$ S/ IPI	Vlr Total R\$ S/ IPI	% IPI	Vlr Total R\$ C/ IPI
1	2	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 250 CV 1800RPM 440V 1,25 IPW55 60HZ (315S/M)	85015210	60 dias	227.113,00	454.226,00	0,00	454.226,00
2	2	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 300 CV 1800RPM 440V 1,15 IPW55 60HZ (355M/L)	85015210	60 dias	336.842,00	673.684,00	0,00	673.684,00
3	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 100 CV 1800RPM 220V 1,15 IPW55 60HZ (250S/M)	85015210	60 dias	87.842,00	87.842,00	0,00	87.842,00
4	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 20 CV 1800RPM 220V 1,25 IPW55 60HZ (160M)	85015210	60 dias	19.704,00	19.704,00	0,00	19.704,00
5	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 50 CV 1800RPM 220V 1,25 IPW55 60HZ (200L)	85015210	60 dias	44.371,00	44.371,00	0,00	44.371,00
		UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 40 CV 1800RPM 220V 1,25 IPW55 60HZ (200M)	85015210	60 dias	40.097,00	40.097,00	0,00	40.097,00
7	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 30 CV 1800RPM 220V 1,25 IPW55 60HZ 180M	85015210	60 dias	33.987,00	33.987,00	0,00	33.987,00
8	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 30 CV 1800RPM 380V 1,25 IPW55 60HZ 180M	85015210	60 dias	33.987,00	33.987,00	0,00	33.987,00
9	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 50 CV 1800RPM 380V 1,25 IPW55 60HZ (200L)	85015210	60 dias	44.371,00	44.371,00	0,00	44.371,00
10	1	UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 75 CV 1800RPM 380V 1,25 IPW55 60HZ (225S/M)	85015210	60 dias	74.279,00	74.279,00	0,00	74.279,00
		UN	ARFIS014	MOTOR W22 IR4 PREMIUM 400 CV 8 POLOS 440V 1,15 IPW55 60HZ	85015210	60 dias	496.994,00	496.994,00	0,00	496.994,00
12	1	PC	AR01214	ACOPLAMENTO FLEX/PNEU 50 CN/CN	84836090	60 dias	826,00	826,00	0,00	826,00
13	1	PC	AR02348	ACOPLAMENTO FLEX/PNEU 70 CN/CN	84836090	60 dias	1.502,00	1.502,00	0,00	1.502,00
14	1	PC	AR01154	ACOPLAMENTO FLEX/PNEU 90 CN/CN	84836090	60 dias	3.470,00	3.470,00	0,00	3.470,00
15	1	PC	AR04767	ACOPLAMENTO FLEX/PNEU 140/140 CN/CN	84836090	60 dias	11.246,00	11.246,00	0,00	11.246,00

Valor Geral Orçamento S/ IPI

2.020.586,00

Valor IPI

0,00

Valor Geral Orçamento C/ IPI

R\$ 2.020.586,00

Seq Item	* CF (Classificação Fiscal):	% IPI	% ICMS SP	% ICMS DEST	% DIFAL	% FECOMP	% Red Base Calc ICMS	% PIS	% COFINS	Vlr Unit. ICMS ST (R\$)
1	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
2	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
3	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
5	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
6	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
7	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00

000053



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO

IMBIL IND E MAN DE BOMBAS ITA LTDA
 RUA JACOB AUDI, 690. - VILA IZAURA - ITAPIRA-SP - Cep: 13971-045
 CNPJ: 051.482.776/0001-26 - Inscrição Estadual: 374.016.845.118 - http://www.imbil.com.br

Emissão: 14/09/23

Hora: 11:04:45 h

Página: 002/004

Nº Orçamento: 400735

		% IPI	% ICMS SP	% ICMS DEST	% DIFAL	% FECOMP	% Red Base Calc ICMS	% PIS	% COFINS	Vir Unit. ICMS ST (R\$)
8	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
9	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
10	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
11	85015210	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
12	84836090	0.00	18.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
13	84836090	0.00	18.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
14	84836090	0.00	18.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00
15	84836090	0.00	18.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.65	7.60	0.00

Condições Comerciais

Condições de Pagamento

O Preço global do fornecimento será pago pelo CLIENTE da seguinte forma:
 30 DIAS DDL

Transporte / Seguro

CIF

Descarregamento

Por conta do Cliente

MARCIO AZEVEDO - GVI

Representante
 Celular: (19) 99788-4003
 E-Mail: mzevedo@terra.com.br

DIONISIO GIONGO NETO - GVI

Gerente da Área
 Celular: (19) 99839-2764
 E-Mail: drgn@imbil.com.br

Preparado por

Samuel Barbosa de Lima
 Administrador de Vendas
 Fone: (19) 3843-9815
 E-Mail: sbl@imbil.com.br

Condições Gerais de Venda

As presentes "Condições Gerais de Venda" regem todos os fornecimentos de equipamentos e/ou materiais e/ou serviços que venham a ser realizados pela IMBIL IND E MAN DE BOMBAS ITA LTDA, doravante designada simplesmente VENDEDORA, a qualquer cliente, doravante simplesmente designado COMPRADORA. Havendo disposições expressas em contrário às atuais "Condições Gerais de Venda", estas deverão constar obrigatoriamente de documentos escrito, aceito e assinado pela VENDEDORA.

1 - PREÇOS:

1.1 - Os preços da proposta da VENDEDORA são líquidos para os equipamentos e/ou materiais e/ou serviços oferecidos e entendem-se:

- para as quantidades e características especificadas.
- posto fábrica da VENDEDORA, salvo indicação em contrário na proposta.
- exclusivo embalagem, salvo indicação em contrário, formalmente aceita pela VENDEDORA.
- Se o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), que será acrescido e cobrado na época da entrega da Nota Fiscal, de acordo com a legislação em vigor; o IPI será calculado sobre o valor total da mercadoria, acrescido de embalagem, testes e desenhos, caso estes façam parte do fornecimento, salvo quando houver prova de isenção deste tributo por parte da COMPRADORA.
- em com o ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços), PIS e COFINS, de acordo com a legislação vigente na data da proposta, salvo quando houver prova de isenção deste tributo por parte da COMPRADORA. Em especial a aplicação de alíquota de ICMS, pode ser que ocorra alteração entre o fornecimento e a Nota Fiscal em decorrência da Resolução do Senado Federal nº 13/2012.
- Calculados com base nos tributos em vigor na data da emissão da proposta, correndo por conta da COMPRADORA quaisquer incrementos que se verifiquem posteriormente nos referidos tributos, bem como aqueles que venham a ser criados após a data da proposta, e que, de qualquer forma, venham a incidir sobre os equipamentos e/ou serviços propostos.
- salvo indicação em contrário, sujeitos a reajuste de acordo com o estipulado no item 3 adiante mencionado, aplicando-se também às alterações verificadas na proposta básica.

2 - PAGAMENTO:

2.1 - O pagamento dos equipamentos e/ou materiais e/ou serviços encomendados será efetuado de acordo com as "Condições Gerais de Pagamento" mencionadas na proposta.

2.2 - Qualquer modificação das "Condições de Pagamento" estipuladas deverá ser estabelecida de comum acordo e aceita por escrito pela VENDEDORA.

2.3 - Os pagamentos efetuados diretamente ao caixa da VENDEDORA, tais como sinais, títulos em carteira, etc., deverão ser feitos por meio de cheques visados ou remessas bancárias, pagáveis na praça de São Paulo, sem despesas para a VENDEDORA e rigorosamente dentro dos prazos estipulados. Os títulos emitidos pela VENDEDORA à cobrança bancária deverão ser sempre liquidados dentro dos prazos neles estabelecidos.

2.4 - A COMPRADORA não pode suspender, atrasar, reter ou reduzir os pagamentos com fundamento em reclamações ou motivos não reconhecidos por escrito pela VENDEDORA.

2.5 - No caso de não serem respeitadas as "Condições de Pagamento", a COMPRADORA pagará sobre as importâncias devidas e em atraso, juros de mora legais ao mês, multa de 2%, bem como correção monetária e despesas de cobrança, calculadas desde a data do vencimento até a data da efetiva liquidação, que poderão ser cobradas através das vias judiciais próprias.

2.6 - Nos casos onde foi negociado preço fixo com pagamento de sinal e este não seja efetuado juntamente com o pedido, a VENDEDORA, a seu critério, poderá recusar o pedido ou desconsiderar a condição de preço fixo negociado, passando o mesmo a ser reajustado de acordo com o item 3 adiante.

2.7 - Fica a critério da VENDEDORA antecipar ou não seus recebíveis com instituições financeiras.

3 - REAJUSTE:

3.1 - Conforme legislação vigente, fórmulas de reajuste, com índices a serem pactuados entre vendedora e compradora, serão aplicadas nos prazos previstos em lei ou, mediante acordo entre as partes, caso ocorram mudanças conjunturais que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato / pedido.

3.2 - Uma vez ocorrendo reajuste aplicam-se os seguintes itens:

- Todas as parcelas serão reajustáveis
- O pagamento dos reajustes de cada parcela deverá ser efetuado juntamente com a parcela correspondente
- O reajuste incidirá até a data do efetivo cumprimento dos eventos

Em caso de atraso de pagamento, aplicam-se os mesmos critérios definidos no item 2.5.

4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 - O pedido da COMPRADORA, para ser considerado válido, dependerá da "Confirmação de Encomenda" por escrito da VENDEDORA.

4.2 - Na consulta e no pedido a COMPRADORA deverá incluir e indicar claramente todos os detalhes técnicos necessários para propiciar à VENDEDORA pleno conhecimento da aplicação, operação e instalação dos equipamentos, assumindo a COMPRADORA toda a responsabilidade pela confiabilidade de tais informações.

4.3 - O pedido da compradora deve incluir razão social, CGC, Inscrição Estadual, endereços para faturamento, entrega, cobrança e respectivos CEP's, além de informações sobre a necessidade ou não de embalagem e do envio ou não à fábrica da VENDEDORA, de componentes complementares (motor, luva, etc.), bem como as condições de pagamento quando a proposta da VENDEDORA permitir alternativa:

4.4 - A aceitação do pedido está sujeita à aprovação do Departamento de Crédito e cadastro da VENDEDORA que, independentemente das condições de pagamento propostas poderá, a seu critério, solicitar uma re-negociação das condições de pagamento ou mesmo rejeitar o pedido.

4.5 - Qualquer alteração técnica e/ou comercial solicitada pela COMPRADORA durante o andamento do pedido estará sujeita a concordância por escrito da VENDEDORA. Caso as alterações técnicas e/ou comerciais solicitadas pela COMPRADORA agregarem custos adicionais ao processo, estes serão repassados pela VENDEDORA à COMPRADORA em forma de aditivo comercial, sendo de responsabilidade da COMPRADORA a aprovação/liberação por escrito de aceite do aditivo comercial junto a VENDEDORA nas mesmas condições de pagamento do pedido original.

4.6 - Os dados referentes a pesos, dimensões, capacidade, rendimentos e outras características constantes de catálogos, prospectos, anúncios e outros documentos similares da VENDEDORA tem natureza de indicações aproximadas, somente tendo valor obrigatório se a proposta e/ou contrato a eles se referir expressamente como características garantidas.

4.7 - O fornecimento de desenhos, documentos, testes e/ou inspeções está condicionado à indicação expressa a respeito na proposta e/ou na Confirmação de Encomenda da VENDEDORA.

4.8 - Os desenhos e documentos técnicos que forem enviados à COMPRADORA em qualquer época permanecem de propriedade exclusiva da VENDEDORA, não podendo ser transmitidos ou comunicados a terceiros sem autorização por escrito da VENDEDORA.

4.9 - A VENDEDORA responsabiliza-se apenas, por equipamentos, materiais e serviços constantes de sua proposta, não respondendo pela execução de obras civis ou de montagem a cargo da COMPRADORA ou de terceiros.

4.10 - Correrá por conta exclusiva da COMPRADORA todas as despesas decorrentes de financiamentos, fianças, contratos, custos judiciais, taxas, etc., motivadas por este fornecimento.

4.11 - Em casos de financiamentos (BNDES - Finaime, Modernaq, etc) a VENDEDORA e a COMPRADORA devem reger as disposições expressas conforme segue:

- A obtenção do financiamento junto ao BNDES é de exclusiva responsabilidade da COMPRADORA

b) O faturamento só poderá ser efetuado mediante a aprovação do PAC - (Proposta de Abertura de Crédito);

c) Os equipamentos, objeto do fornecimento, são fabricados sob encomenda e, uma vez prontos, devem ser imediatamente entregues a COMPRADORA. É imprescindível que o PAC esteja liberado e de posse da VENDEDORA até a data acordada como prazo de entrega dos equipamentos;

d) A VENDEDORA fará constar na Nota Fiscal o nº do PAC e o termo de alienação ao Banco, e cabe a COMPRADORA efetuar a "Declaração de Recebimento" no verso da 1ª via da Nota Fiscal e encaminhá-la imediatamente a Instituição Bancária, para fins de não haver atraso na liberação dos recursos pelo BNDES.

Parágrafo Único:

Se até a data do término da fabricação dos equipamentos o PAC ainda não estiver de posse da VENDEDORA, a COMPRADORA autoriza desde já a VENDEDORA ao faturamento e entrega do equipamento, objeto do fornecimento, e se compromete ao pagamento da sua totalidade com recursos próprios na condição de pagamento 28DDL, salvo se houver acordo entre as partes obrigatoriamente aceito e assinado pela VENDEDORA através de documento escrito.

A VENDEDORA se reserva o direito de não entregar o equipamento nos casos onde foi negociado parcela com pagamento de sinal e este não seja efetuado juntamente com o pedido.

5 - PRAZO DE ENTREGA:

Os prazos de entrega indicados na proposta serão contados a partir da data do recebimento e aceite do pedido da COMPRADORA pela VENDEDORA, estando sujeitos cumulativamente ao seguinte:

5.1 - Recebimento do pedido da COMPRADORA, concordando com todas as cláusulas da proposta da VENDEDORA, bem como as presentes "Condições Gerais de Venda", as quais serão consideradas aceitas quando o pedido nada mencionar a respeito.

5.2 - Cumprimento por parte da COMPRADORA, das condições de pagamento estipuladas na proposta, bem como do recebimento, pela VENDEDORA, da parcela inicial devida a título de sinal, quando a mesma constar da proposta.

5.3 - Recebimento pela VENDEDORA de todas as informações técnicas e dados necessários, propiciando o início do projeto e da fabricação e que assegurem a continuidade dos trabalhos, quando dependerem da COMPRADORA. Em casos onde houver incidência de fornecimento de documentação técnica dos equipamentos pela VENDEDORA, os prazos de entrega serão contados a partir da data da aprovação/liberação de toda documentação técnica pela COMPRADORA. Caso a COMPRADORA solicite o adiamento de fabricação do equipamento/serviço encomendado junto à VENDEDORA anteriormente a devida aprovação/liberação de toda documentação técnica pela COMPRADORA, a COMPRADORA se responsabiliza e autoriza desde já ao faturamento e entrega do equipamento/serviço, objeto do fornecimento, no prazo de entrega acordado e se compromete ao pagamento nas condições pactuadas, independentemente da aprovação/liberação de toda documentação técnica.

5.4 - Recebimento, pela VENDEDORA, em tempo hábil, dos equipamentos ou componentes necessários à execução da encomenda, quando este fornecimento for de obrigação da COMPRADORA, ou ainda tal recebimento depender de providências da COMPRADORA, ficando a cargo desta as despesas decorrentes de eventuais atrasos, bem como o reajuste dos preços ocasionado pela consequente dilatação do prazo de entrega. Fica ainda reservado à VENDEDORA o direito de, a seu critério, faturar, cobrar e receber os equipamentos que se encontrem prontos, caso ocorra o acima exposto.

5.5 - Além das condições acima, os prazos constantes da proposta e/ou da "Confirmação de Encomenda", serão automaticamente prorrogados quando:

- ocorrer motivo de força maior ou caso fortuito, conforme artigo 393 do Código Civil Brasileiro, não apenas relacionado com a VENDEDORA como também com seus fornecedores.
- serão consideradas também como casos de força maior as medidas adotadas pelas autoridades públicas que venham a afetar a importação e aquisição de matéria-prima ou de componentes do sistema, a fabricação, o transporte e/ou despacho, bem como dificuldades no aprovisionamento.
- houver alteração das características comerciais, técnicas ou de fabricação, pleiteada pela COMPRADORA após a emissão do pedido. Neste caso, as referidas alterações deverão ser aceitas pela VENDEDORA mediante dilatação do prazo contratual, assim como ajustes nos preços.
- ocorrerem atrasos na entrega, por parte da COMPRADORA, de documentos solicitados ou submetidos à sua apreciação.
- impossibilidade de cumprimento dos prazos de entrega por parte dos fornecedores de matéria-prima e sub-fornecedores em geral, bem como o aprovisionamento de peças essenciais defeituosas, sejam forjadas, fundidas ou laminadas, obrigando sua substituição.

5.6 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses mencionadas na cláusula 5.5, os prazos serão automaticamente prorrogados pelo número de dias que durar o evento causador do atraso ou pelo tempo que a VENDEDORA julgar necessário para ajustar-se à nova situação, não ficando a VENDEDORA sujeita a qualquer tipo de penalização ou multa.

5.7 - Havendo prorrogação pelos motivos indicados na cláusula 5.5, os respectivos reajustes de preços serão automaticamente calculados considerando-se a nova data de entrega dos equipamentos e/ou serviços.

5.8 - O prazo de entrega considerar-se-á cumprido, inclusive para efeito de faturamento, quando a COMPRADORA for avisada de que o equipamento encontra-se pronto à sua disposição para ser retirado ou expedido, posto na fábrica da VENDEDORA.

5.9 - Serão permitidas entregas parciais, bem como entregas e faturamentos antecipados em relação ao constante da "Confirmação de Encomenda".

5.10 - Não serão aceitas imposições de multas por eventuais atrasos ocorridos nas entregas, caso as cláusulas a respeito não tenham sido devidamente negociadas na fase de proposta e contém com a concordância por escrito da VENDEDORA.

5.11 - Eventuais atrasos no prazo de entrega não constituirão justificativas de recusa do recebimento da mercadoria, não dando direito à COMPRADORA de rescindir o contrato ou de pleitear indenização por perdas e danos.

6 - ENTREGA ARMAZENAGEM E DESPACHO:

6.1 - O material e/ou equipamento encomendado será entregue posto fábrica da VENDEDORA. Correrá por conta da COMPRADORA as despesas de embalagem, frete, descarregamento (munck) e seguro quando a entrega for efetuada em outro local designado pela COMPRADORA, exceto caso expressamente indicado em contrário na proposta da VENDEDORA.

6.2 - Para fornecimentos "Posto Fábrica" da VENDEDORA, com frete e seguro a pagar pela COMPRADORA, a partir do momento em que os materiais e/ou equipamentos deixem a fábrica da VENDEDORA ou seu depósito, todos os riscos de prejuízos, destruição ou perdas ficam a cargo da COMPRADORA.

6.3 - Para fornecimento postos em local designado pela COMPRADORA (CIF), todas as mercadorias serão seguradas de acordo com a lei federal. Assim toda a responsabilidade da VENDEDORA no caso de prejuízos oriundos de transporte, tais como avarias, extravio ou roubo, será transferido à seguradora

6.4 - Os equipamentos e/ou materiais constantes da proposta deverão ser retirados no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data do aviso de que se encontram prontos, após o que, caso a COMPRADORA não tiver providenciado a retirada dos equipamentos e/ou materiais ou fornecido as devidas instruções de expedição, a VENDEDORA procederá à expedição do produto por transportadora de sua livre escolha, com frete a pagar e debitando as despesas de frete, embalagem, descarregamento (munck) e seguro à COMPRADORA.

6.5 - Quando a VENDEDORA for impossibilitada de proceder conforme o item 6.4, por razões de responsabilidade da COMPRADORA, tais como falta de remessa do motor, luva elástica, etc., a critério da VENDEDORA será cobrada uma taxa de armazenagem à razão de 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento, a partir da data do aviso. Neste caso o seguro do material fica por conta e risco da COMPRADORA, devendo por ela ser providenciado.

6.6 - A não pagamento das despesas de embalagem e taxas de armazenagem, anteriormente citadas, acarretará a aplicação do disposto no item

6.7 - Caso tenha sido prevista na proposta e no pedido, será fornecida embalagem reforçada do tipo ~~convencional~~, padrão da VENDEDORA.

7 - TESTES, INSPEÇÕES E START-UP (PARTIDA ASSISTIDA):

7.1 - A VENDEDORA deve ser informada pela COMPRADORA, por ocasião da consulta e no pedido, de todos os testes que devem ser executados, caso haja essa exigência e da necessidade ou não da presença de inspetor. A realização dos testes pela VENDEDORA está condicionada à expressa concordância em sua ~~Resposta ou~~ Confirmação de Encomenda.

7.2 - A VENDEDORA permitirá que o material e/ou equipamento seja inspecionado durante a fabricação e até o término desta, desde que tenha sido acordado previamente.

7.3 - A inspeção deverá ser feita por firmas devidamente credenciadas pela COMPRADORA as quais, no entanto, não poderão interferir no andamento normal de fabricação do equipamento e/ou material.

7.4 - Os custos desta inspeção, quando exigida pela COMPRADORA correrão por conta desta.

7.5 - A fim de promover a inspeção, a COMPRADORA será notificada no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. A notificação poderá ser feita diretamente à firma inspetora, desde que a COMPRADORA solicite que assim deseje ser feito.

a) na ausência dos inspetores, a VENDEDORA procederá aos ensaios e testes necessários, emitindo os certificados correspondentes, perdendo a COMPRADORA o direito de recusa do material e/ou equipamento e da fatura do pedido desde que a causa alegada seja a da ausência dos inspetores aos mesmos.

b) se a presença dos inspetores for imprescindível e estes não se apresentarem na data prevista, o prazo de entrega será dilatado de tantos dias quantos forem os correspondentes ao atraso dos inspetores, sendo que a COMPRADORA autoriza desde já a VENDEDORA proceder ao faturamento dos equipamentos através da Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura a partir da data originalmente prevista para os testes inspeção.

c) ocorrendo o diligenciamento durante a fabricação, conforme item 7.2, por iniciativa da COMPRADORA, esta deverá notificar por escrito à VENDEDORA com um prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência.

7.6 - Para inspeção deverão ser aplicadas as normas previstas na proposta e/ou contrato, não valendo para tanto, as normas das firmas inspetoras, ou da COMPRADORA, nem os critérios pessoais de seus representantes.

7.7 - Em caso de contratação do serviço de Start-up (Partida Assistida), prosseguir conforme abaixo:

a) A VENDEDORA deve ser informada pela COMPRADORA com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência da data desejada, sendo esta somente confirmada pela VENDEDORA após análise de disponibilidade de agenda da mesma.

b) A COMPRADORA deve garantir a conclusão de todas as etapas que antecedem o serviço de Start-up (Partida Assistida) para realização na data agendada.

c) A COMPRADORA deve preencher o check list de verificação de etapas que antecedem o serviço de Start-up (Partida Assistida) e encaminhar para a VENDEDORA com um prazo mínimo de 72 horas de antecedência da data agendada.

d) A VENDEDORA deve ser informada pela COMPRADORA com um prazo mínimo de 72 horas de antecedência da data agendada, caso haja imprevistos que impossibilitam o serviço de Start-up (Partida Assistida).

e) Caso a COMPRADORA não cumprir o descrito no item 7, todos os gastos gerados na(s) visita(s) IMPRODUTIVA(S) serão repassados a mesma, conforme item 9.11.

8 - CANCELAMENTO, DEVOLUÇÃO E RETORNOS:

8.1 - Uma vez efetuada a encomenda, esta somente poderá ser cancelada após prévia concordância da VENDEDORA e mediante aceite da COMPRADORA de todas as despesas diretas e indiretas já ocorridas.

8.2 - A VENDEDORA poderá rescindir a encomenda sem que seja devida qualquer compensação, nos casos de insolvência, pedido de concordata ou pedido de falência da COMPRADORA.

8.3 - As devoluções de mercadorias já faturadas somente serão aceitas com a consulta prévia e concordância da VENDEDORA, ficando por conta e risco da COMPRADORA as despesas de transporte e seguro, exceto quando assumido por escrito pela VENDEDORA que informará um "código de autorização de devolução" à COMPRADORA que deverá ser discriminado na NF de Devolução da COMPRADORA para aceite de recebimento da VENDEDORA.

9 - GARANTIA:

9.1 - Os equipamentos serão garantidos contra defeitos de materiais e fabricação conforme abaixo.

a) Equipamentos novos:

- 1) Pelo prazo de até 3 (três) meses, sendo este **GARANTIA LEGAL** e;
- 2) Pelo prazo de até 9 (nove) meses, a contar da data de início de funcionamento / operação do equipamento, sendo este **GARANTIA CONTRATUAL** ou;
- 3) Pelo prazo de até 15 (quinze) meses, a contar da data do faturamento (data da emissão da Nota Fiscal) do equipamento, sendo este **GARANTIA CONTRATUAL**;
- 4) Prevalece a **GARANTIA CONTRATUAL** (2 ou 3) em que a data vencer primeiro.

b) Equipamentos destinados a Reforma/Manutenção:

- 1) Pelo prazo de até 3 (três) meses, sendo este **GARANTIA LEGAL** e;
- 2) Pelo prazo de até 3 (três) meses, a contar da data do faturamento do serviço de reforma/manutenção, sendo este **GARANTIA CONTRATUAL**.

9.2 - A garantia se resumirá ao reparo ou substituição FOB fábrica da VENDEDORA, incluindo embalagem das peças defeituosas e somente se efetivará desde que os defeitos sejam comunicados à VENDEDORA logo que constatados e por ela comprovados.

9.3 - Correrão por conta da COMPRADORA as despesas de transporte e seguro do material defeituoso, desde o local da instalação até a fábrica da VENDEDORA ou de seu sub-fornecedor e vice-versa. Quando o reparo do material defeituoso tiver de ser efetuado no local de sua instalação, correrão também por conta da COMPRADORA as despesas de viagens e estadas do pessoal da VENDEDORA ou de sub-fornecedor, de acordo com a tabela de preços da VENDEDORA, vigente na ocasião do fato.

9.4 - Para equipamentos e componentes fabricados por terceiros, a garantia da VENDEDORA se limita à dos respectivos fabricantes, que será transferida integralmente à COMPRADORA.

9.5 - Todo o material, equipamento ou peça substituída a título de garantia passa a ser de propriedade da VENDEDORA.

9.6 - Qualquer reparo, modificação ou substituição a título de garantia não prorroga o prazo original de

9.7 - A garantia fica invalidada nos seguintes casos:

- a) condições de operação diferentes das negociadas.
- b) desgaste normal decorrente do uso ou provocado por abrasão, erosão ou corrosão.
- c) mau uso, emprego indevido, armazenagem inadequada, montagem ou operação fora do que recomenda a boa técnica ou em desacordo com as orientações da VENDEDORA.
- d) manutenção deficiente ou inexistente.
- e) danos provocados por golpe de ariete, cavitações, intempéries, bem como vibrações e tensões mecânicas oriundas do sistema ou de outras máquinas ou equipamentos.
- f) colocação dos equipamentos em terrenos com fundações não apropriadas.
- g) desmontagem ou reparo ou alteração do material fora das oficinas da VENDEDORA, ou oficina autorizada, ou respectivo sub-fornecedor, ou ainda sem a presença de um representante da VENDEDORA, exceto quando houver prévia autorização por escrito.
- 9.8 - A garantia ficará suspensa, durante o tempo em que houver débito em atraso em nome da COMPRADORA, seja ou não referente a este fornecimento, expirando-se automaticamente quando esgotado o limite previsto na cláusula 9.1.

9.9 - Em caso de solicitação de análise de garantia ou de visita técnica por parte da COMPRADORA, considerar o descrito abaixo:

a) A COMPRADORA deve informar à VENDEDORA no ato da solicitação:

- 1) O número de série do equipamento;
- 2) O número da Proposta de Fornecimento de Produto IMBIL (PV IMBIL);
- 3) O número do Pedido de Compra do Cliente;
- 4) Descrição da ocorrência;
- 5) Local de instalação do equipamento;
- 6) Evidência fotográfica do equipamento e da ocorrência;
- 7) Data de início de operação do equipamento;
- 8) Início da ocorrência.

b) A COMPRADORA deve fornecer à VENDEDORA todas as informações pertinentes à análise.

c) Depois de agendada a visita técnica, a COMPRADORA deve informar à VENDEDORA com um prazo mínimo de 72 horas de antecedência da data agendada, caso haja imprevistos que impossibilitam a análise e prestação de serviço no local definido.

d) Caso a COMPRADORA não cumprir o descrito no item c, todos os gastos gerados na(s) visita(s) IMPRODUTIVA(S) serão repassados a mesma, conforme item 9.11.

9.10 - Jornada de trabalho dos Técnicos IMBIL, em caso de solicitação de análise de garantia ou de visita técnica por parte da COMPRADORA, considerar o descrito abaixo.

a) Horas trabalhadas durante o horário normal.

- 1) De Segunda-feira a Sexta-feira, exceto feriados;
- 2) Das 8hs00 às 17hs00, com 1 hora de refeição.

b) Horas trabalhadas fora do horário normal.

- 1) De Segunda-feira a Sexta-feira, antes das 08hs00 e após às 17hs00;
- 2) Sábado, Domingo e feriados, com 1 hora de refeição.

c) Horas em deslocamento são consideradas horas trabalhadas;

d) Considera-se a partida do endereço da VENDEDORA e destino o endereço informado pela COMPRADORA.

9.11 - Honorários

a) Dentro do período de garantia conforme item 9.1.

1) Se atendido os itens anteriores, todos os gastos gerados na(s) visita(s) serão isentos de cobrança à COMPRADORA;

b) Fora do período de garantia conforme item 9.1, será cobrado da COMPRADORA:

- 1) Taxa de hora trabalhada durante o horário normal (conforme letra "a" item 9.10) conforme preço de Mercado.
- 2) Taxa de Hora trabalhada fora do horário normal (conforme letra "b" item 9.10) conforme preço de Mercado.

3) Despesas em serviços (passagem aérea, táxi, hospedagem e etc.) serão detalhadas em relatório demonstrativa e faturadas à COMPRADORA com acréscimo de 15% referente a taxa administração e impostos;

4) Despesas com deslocamento em carro próprio da VENDEDORA conforme preço de Mercado.

5) Eventuais tributos adicionais relativos ao município onde a COMPRADORA está domiciliada não estão incluídos acima;

6) O pagamento referente ao item 9.11 deve ser realizado até o prazo máximo de 20 dias após serviços realizados.

10 - RESPONSABILIDADE:

Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da VENDEDORA, perante a COMPRADORA ou terceiros, por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, decorrentes da utilização dos equipamentos ou materiais fornecidos, seus componentes ou acessórios, ou de eventuais atrasos de fornecimento, ou de suas possíveis falhas.

11 - RESERVA DE DOMÍNIO:

Cabe à VENDEDORA a reserva de domínio e propriedade do material e/ou equipamento, até que seja efetuado o pagamento integral do respectivo preço e quaisquer despesas resultantes da falta de cumprimento do contrato pela COMPRADORA. Enquanto não estiverem totalmente pagos, o preço e as despesas acima mencionadas, a COMPRADORA se obrigará a:

- a) manter o equipamento em perfeito estado de conservação.
- b) não alterar suas características sem prévia autorização da VENDEDORA.
- c) avisar a VENDEDORA por escrito quando mudar a sede de seu estabelecimento ou local de instalação do equipamento.
- d) manter o equipamento segurado pelo valor atual do mesmo, contra risco total, em companhia seguradora de primeira linha e endossando as respectivas apólices a favor da VENDEDORA.

12 - FORO:

VENDEDORA E COMPRADORA elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, o foro de Itapira, Estado de São Paulo. Fica facultado à VENDEDORA acionar a COMPRADORA no foro da sede desta última se assim entender mais conveniente.

13 - ACEITE DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

A não contestação formal por parte da COMPRADORA no prazo de 72 horas a contar da data de confirmação de pedido pela COMPRADORA das "Condições Gerais de Venda", acima expressa e parte integrante deste fornecimento, será considerada aceite entre as partes quanto ao seu cumprimento.



9TECH SOLUÇÕES

Rua: Peru, 2831 - Vila Mariana
CEP: 14075-310 - Ribeirão Preto
CNPJ: 23.399.978/0001-73
www.9tech.com.br

RI - TDA - EPP

Data Orçamento: 29/11/2023
Endereço: ALAIN NAVES
Telefone: (16) 3505-8800
E-Mail: alain.naves@9tech.com.br

4ª Comercial

Número: 223.622

0 Dt. Versão:
O DA REQUISIÇÃO 290/2023 -
CENTROS ELÁSTICOS - ANTARES

Cliente:

6485 - MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA - CENTRO
CEP: 16200-067 BIRIGUI - SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E. 214.152.306.114
Transp: -

Contato: JOAO LUCAS ALMOXARIFE
Telefone: (18) 3643-6175
E-Mail: saeb.birigui@gmail.com

PRODUTOS

Item	Qtde	Un.	Produto	Descrição	Prazo Dias	NCM	Vlr. Unitário	(%) ICMS (incluso)	(%) IPI (incluir)	Vlr. Total
1	15,00	PC	00000AT003	CENTRO P/ ACOPL. ANTARES MOD. AT50		8483.90.00	799,00	18,00	0,00	11.985,00
2	15,00	PC	00000AT005	CENTRO P/ ACOPL. ANTARES MOD. AT70		8483.90.00	1.419,00	18,00	0,00	21.285,00
3	6,00	PC	00000AT007	CENTRO P/ ACOPL. ANTARES MOD. AT90		8483.90.00	2.899,00	18,00	0,00	17.394,00
4	4,00	PC	00000AT010	CENTRO P/ ACOPL. ANTARES MOD. AT140		8483.90.00	7.299,00	18,00	0,00	29.196,00

Previsão de Entrega 10/15 UTEIS dias

Tipo de Frete FOB

Condição de Pagamento 30 DDF

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Local de embarque - Nossas instalações em Ribeirão Preto - SP.
Prazo de entrega - As datas representam as previsões de EMBARQUE de material, considerando o estoque atual, material em trânsito ou em produção.
Previsões estão sujeitas a alterações a qualquer momento.

Confirmação dos embarques somente após a colocação dos pedidos no sistema.

Para prazos menores, favor consultar-nos. Sujeito a alterações sem aviso prévio e sujeito a venda prévia. O prazo de entrega ficará sujeito a alteração em função da disponibilidade de peças devido à movimentação diária do estoque de materiais.

Condição de pagamento - Válida após aprovação cadastral do nosso Setor Financeiro 9TECH.

Alíquota de IPI - Isenta temporariamente.

Garantia - A 9TECH/Fabricante, oferecem garantia sobre defeito de material e/ou fabricação de 24 meses para as linhas de Acoplamentos Antares AT e AT BP e 12 meses para as demais linhas Antares, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

QUANDO É OFERTADO:

- ACOPLAMENTO COMPLETO LINHA AT: É composto por 02 Cubos Metálicos, 01 Centro Elástico (Elemento Elástico ou "Pneu") e 01 Jogo de Parafusos.
- CENTRO ELÁSTICO (ELEMENTO ELÁSTICO OU "PNEU") LINHA AT: É composto apenas por uma (01) Peça, apenas o Centro Elástico (sem Cubos e sem o Jogo de parafusos).
- ELEMENTO ELÁSTICO LINHA SW: Será enviado o conjunto de Elastômero e Tampa proteção Elastômeros para cada modelo solicitado.

1 - Os Centros Elásticos (Elemento Elástico ou "Pneu") Antares das Linhas AT e AT BP (Bipartido), são fornecidos SEM os jogos de parafusos pelo Fabricante, quando solicitado APENAS o Centro Elástico.

2 - Quando solicitado Acoplamento completo ou Cubos da linha AT e AT BP, serão fornecidos COM os jogos de parafusos pelo Fabricante/9TECH.

NOTA

1 - O prazo de entrega informado nesta oferta poderá ser alterado sem aviso prévio.

2 - Respeitar o prazo de validade da Proposta Comercial pois, segue baseado em nossos estoques.

Data: 29/11/2023

16:12:23

Usuário: ALAIN

Pág:1

000056



L&L
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

TECH SOLUÇÕES II

Av. Peru, 2831 - Vila Mariana
P: 14075-310 Ribeirão Preto
PJ: 23.399.978/0001-73
www.ltech.com.br

DA - EPP

Orçamento: 29/11/2023

Jedor: ALAIN NAVES E.

Telefone: (16) 3505-8800

Email: alain.naves@ltech.com.br

Comercial

Pag: 2/2

Número: 223.6232

Ref.: REGISTRO DE

DA REQUISICÃO 290/2023 -

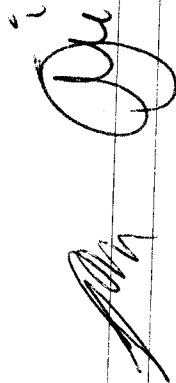
RES

1 - Revisões no Escopo de Fornecimento

Eventuais alterações sugeridas pelo cliente, sempre formalizadas por escrito, referentes ao escopo de fornecimento ou às condições gerais de venda, somente produzirão efeitos se aprovadas com antecedência pela l9tech. Qualquer revisão ou modificação no escopo proposto, alteração tributária ou dos encargos vigentes, bem como prorrogação ou renovação dos benefícios e incentivos de natureza tributária e financeira que vierem a ocorrer entre a data da emissão desse documento e a data de entrega dos produtos e serviços, implicará no ajuste automático do valor do fornecimento. Em função dessas possíveis mudanças, a l9tech emitirá documento denominado "Revisão do Escopo de Fornecimento" contendo a discriminação detalhada da(s) alteração(ões) realizada(s) e seus respectivos impactos financeiros e disponibilizará ao cliente. Caso a mudança tenha caráter tributário as novas regras passam a serem aplicadas automaticamente após sua publicação oficial sem necessidade de aviso prévio.

2 - Prazo de Entrega

O prazo de entrega estipulado se iniciará somente após o recebimento oficial do pedido e do pagamento da parcela referente ao sinal, quando esta existir. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em caso de "Motivo de Força Maior" (guerra, incêndio, epidemia, sabotagem, mobilização de greve, escassez de matérias primas, dificuldades no desembarço alfandegário ou na obtenção de guias de importação), alheias a vontade da l9tech, que impeçam ou retardem a conclusão das obrigações contratadas. Eventuais alterações na encomenda, seja durante a aprovação de desenhos ou escopo de fornecimento, culminarão na determinação de um novo prazo de entrega e nenhuma responsabilidade poderá ser imposta a l9tech caso haja atrasos em virtude de modificações de projeto e/ou escopo de fornecimento. Fica desde já expressamente avençado, que se o cliente ultrapassar o prazo previamente estabelecido para aprovação de documentos ou desenhos, os dias ultrapassados serão acrescido no prazo final sem qualquer ônus a l9tech. Caso o cliente exceda 30 (trinta) dias para aprovações de qualquer documento a l9tech, a seu critério poderá reprogramar a entrega final de acordo com sua carga de fábrica, face as reprogramações de produção necessárias. Informações equivocadas ou projetos disponibilizados pelo cliente com incorreções técnicas serão revistos pela l9tech, que poderá dilatar o prazo de entrega anteriormente considerado. Os prazos também serão dilatados em igual proporção quando as ações de responsabilidade do cliente, quando e onde aplicável, não forem providenciadas a tempo, incluindo neste item ações de montagem, testes e treinamento de pessoal.





PORTARIA Nº 30 / 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes conferidas por Lei e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determine a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências". RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE na modalidade produtos, peças e serviços de cloro gás, para tratamento de água na Estação de Tratamento de Água - ETA, integrada pelos funcionários VANDA APARECIDA DE SOUZA - CPF nº [REDACTED], ANTONIO BARBOSA MOREIRA - RG nº [REDACTED] e JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS - CPF nº [REDACTED].

Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 8, de 2020 e nº 22, de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Em 19/02/21
Do Diretor
de Abastecimento de Água
Para conhecimento

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

[Handwritten signatures]

000059



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8870

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 282/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1423-2 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA - UN	137,5800	2,000	14.612,4200	29.224,84	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	14.612,4200	137,5800	14.474,8400	14.612,4200	14.750,0000	0,9400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				14.474,8400	28.949,68	-0,94
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				14.750,0000	29.500,00	0,94
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1424-0 - ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA - UN	63,9700	2,000	3.111,5300	6.223,06	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3.111,5300	63,9700	3.047,5600	3.111,5300	3.175,5000	2,0600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				3.047,5600	6.095,12	-2,06
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				3.175,5000	6.351,00	2,06
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1425-9 - ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - - UN	17,9900	2,000	347,9900	695,98	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	347,9900	17,9900	330,0000	347,9900	365,9800	5,1700
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				330,0000	660,00	-5,17
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				365,9800	731,96	5,17
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1426-7 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - - UN	23,8700	2,000	326,1300	652,26	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	326,1300	23,8700	302,2600	326,1300	350,0000	7,3200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				302,2600	604,52	-7,32
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				350,0000	700,00	7,32
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1427-5 - JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA - UN	15,3350	2,000	204,6700	409,34	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	204,6650	15,3350	189,3300	204,6650	220,0000	7,4900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023
Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		189,3300	378,66	-7,49		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		220,0000	440,00	7,49		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.24.02.1428-3 - EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA - UN	41,8700	2,000	1.841,8700	3.683,74	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1.841,8700	41,8700	1.800,0000	1.841,8700	1.883,7400	2,2700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.800,0000	3.600,00	-2,27	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.883,7400	3.767,48	2,27	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.24.02.1429-1 - ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍ - UN	16,3050	4,000	387,2000	1.548,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	387,1950	16,3050	370,8900	387,1950	403,5000	4,2100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			370,8900	1.483,56	-4,21	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			403,5000	1.614,00	4,21	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.24.02.1430-5 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFU - UN	36,1250	2,000	3.463,8800	6.927,76	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3.463,8750	36,1250	3.427,7500	3.463,8750	3.500,0000	1,0400
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			3.427,7500	6.855,50	-1,04	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			3.500,0000	7.000,00	1,04	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.24.02.1431-3 - TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - UN	17,8100	4,000	507,8100	2.031,24	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	507,8100	17,8100	490,0000	507,8100	525,6200	3,5100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			490,0000	1.960,00	-3,51	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			525,6200	2.102,48	3,51	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.24.02.1432-1 - LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CEN - UN	39,2350	2,000	460,7700	921,54	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		460,7650	39,2350	421,5300	460,7650	500,0000	8,5200
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					421,5300	843,06	-8,52
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					500,0000	1.000,00	8,51
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.24.02.1433-0 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRIF - UN	3,7350		2,000	66,1700	132,34	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		66,1650	3,7350	62,4300	66,1650	69,9000	5,6400
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					62,4300	124,86	-5,65
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					69,9000	139,80	5,64
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.24.02.1434-8 - VARETA DE NIVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CE - UN	16,4900		2,000	143,5100	287,02	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		143,5100	16,4900	127,0200	143,5100	160,0000	11,4900
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					127,0200	254,04	-11,49
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					160,0000	320,00	11,49
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1517-4 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRIFUGA - UN	51,1500		2,000	3.649,1500	7.298,30	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		3.649,1500	51,1500	3.598,0000	3.649,1500	3.700,3000	1,4000
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					3.598,0000	7.196,00	-1,40
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					3.700,3000	7.400,60	1,40
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.24.02.1633-2 - RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRIFUGA - UN	17,0000		4,000	223,0000	892,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		223,0000	17,0000	206,0000	223,0000	240,0000	7,6200
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					206,0000	824,00	-7,62
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					240,0000	960,00	7,62
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							

[Handwritten signatures and marks]

000062



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1772-0 - KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315 - UN	25,3700	4,000	264,6300	1.058,52

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
264,6300	25,3700	239,2600	264,6300	290,0000	9,5900

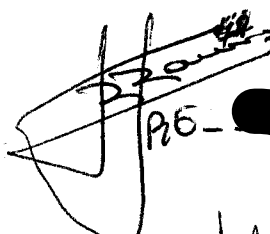
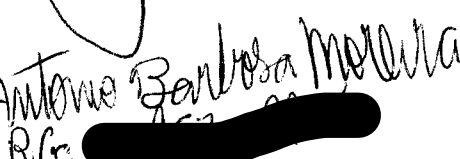
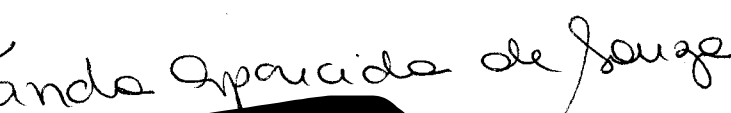
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			239,2600	957,04	-9,59
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			290,0000	1.160,00	9,59
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1783-5 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315 - UN	37,7450	2,000	1.552,2600	3.104,52

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1.552,2550	37,7450	1.514,5100	1.552,2550	1.590,0000	2,4300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.514,5100	3.029,02	-2,43
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.590,0000	3.180,00	2,43
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 65.091,26
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 65.091,19
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 63.815,06

x RG  P5- 
x RG  
x RG  



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	14.612,4200
02	2	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	3.111,5300
03	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	347,9900
04	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	326,1300
05	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	204,6700
06	2	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	1.841,8700
07	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	387,2000
08	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	3.463,8800
09	4	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	507,8100
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	460,7700
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	66,1700
12	2	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	143,5100
13	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA	3.649,1500
14	4	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA	223,0000
15	4	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315	264,6300
16	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315	1.552,2600

[Handwritten signatures and stamps]
x 26- [Stamp] RG- [Redacted]
Antônio Barbosa Moreira [Signature]
26- [Stamp] RG- [Redacted]
Tanda Aparecida de Souza [Signature]
26- [Stamp] RG- [Redacted]

000064



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8871

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 283/2023

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.24.02.1435-6 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	118,6050		2,000	18.801,4000	37.602,80
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		18.801,3950	118,6050	18.682,7900	18.801,3950	18.920,0000
						Coeficiente
						0,6300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			18.682,7900	37.365,58	-0,63
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			18.920,0000	37.840,00	0,63
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.24.02.1436-4 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFU - UN	51,4300	2,000	2.298,5700	4.597,14		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		2.298,5700	51,4300	2.247,1400	2.298,5700	2.350,0000	2,2400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.247,1400	4.494,28	-2,24
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			2.350,0000	4.700,00	2,24
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.24.02.1437-2 - ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	32,1600	2,000	1.792,1600	3.584,32		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.792,1600	32,1600	1.760,0000	1.792,1600	1.824,3200	1,7900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.760,0000	3.520,00	-1,79
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.824,3200	3.648,64	1,79
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.24.02.1438-0 - ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFU - UN	16,4900	2,000	501,3100	1.002,62		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		501,3100	16,4900	484,8200	501,3100	517,8000	3,2900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			484,8200	969,64	-3,29
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			517,8000	1.035,60	3,29
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.24.02.1439-9 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - - UN	12,0100	2,000	377,9900	755,98		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		377,9900	12,0100	365,9800	377,9900	390,0000	3,1800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000065



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		365,9800	731,96	-3,18		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		390,0000	780,00	3,18		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.24.02.1440-2 - JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	7,1150	2,000	112,8900	225,78	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	112,8850	7,1150	105,7700	112,8850	120,0000	6,3000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,7700	211,54	-6,31	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			120,0000	240,00	6,30	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.24.02.1441-0 - EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	27,8800	2,000	1.911,6200	3.823,24	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1.911,6200	27,8800	1.883,7400	1.911,6200	1.939,5000	1,4600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.883,7400	3.767,48	-1,46	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.939,5000	3.879,00	1,46	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.24.02.1442-9 - ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTR - UN	13,9450	4,000	356,9500	1.427,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	356,9450	13,9450	343,0000	356,9450	370,8900	3,9100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			343,0000	1.372,00	-3,91	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			370,8900	1.483,56	3,91	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.24.02.1443-7 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍF - UN	75,4250	2,000	3.503,1800	7.006,36	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3.503,1750	75,4250	3.427,7500	3.503,1750	3.578,6000	2,1500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			3.427,7500	6.855,50	-2,15	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			3.578,6000	7.157,20	2,15	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.24.02.1444-5 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENT - UN	17,8100	4,000	507,8100	2.031,24	

[Handwritten signatures]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	507,8100	17,8100	490,0000	507,8100	525,6200	3,5100
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				490,0000	1.960,00	-3,51
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				525,6200	2.102,48	3,51
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
11 1.24.02.1445-3 - LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CE - UN	11,7650		2,000	409,7700	819,54	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	409,7650	11,7650	398,0000	409,7650	421,5300	2,8700
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				398,0000	796,00	-2,87
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				421,5300	843,06	2,87
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
12 1.24.02.1446-1 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍ - UN	1,2850		2,000	63,7200	127,44	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	63,7150	1,2850	62,4300	63,7150	65,0000	2,0200
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				62,4300	124,86	-2,02
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				65,0000	130,00	2,01
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
13 1.24.02.1447-0 - VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - C - UN	9,1100		2,000	117,9100	235,82	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	117,9100	9,1100	108,8000	117,9100	127,0200	7,7300
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				108,8000	217,60	-7,73
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				127,0200	254,04	7,73
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
14 1.24.02.1630-8 - RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUG - UN	9,7500		4,000	215,7500	863,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	215,7500	9,7500	206,0000	215,7500	225,5000	4,5200
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				206,0000	824,00	-4,52
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				225,5000	902,00	4,52
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
15	1.24.02.1773-8 - KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200 - UN	3,6700	4,000	171,3300	685,32	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	171,3300	3,6700	167,6600	171,3300	175,0000	2,1400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				167,6600	670,64	-2,14
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				175,0000	700,00	2,14
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
15	1.24.02.1782-7 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200 - UN	11,0950	2,000	1.525,6100	3.051,22	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	1.525,6050	11,0950	1.514,5100	1.525,6050	1.536,7000	0,7300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				1.514,5100	3.029,02	-0,73
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				1.536,7000	3.073,40	0,73
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 67.839,62

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 67.839,54

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 66.910,10

RG [assinatura] AG- [assinatura]

x [assinatura] [assinatura] [assinatura]

RG RG [assinatura]

x Jande Aparecida de Souza

RG [assinatura]



000068

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	18.801,4000
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	2.298,5700
03	2	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	1.792,1600
04	2	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	501,3100
05	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	377,9900
06	2	JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	112,8900
07	2	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	1.911,6200
08	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	356,9500
09	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	3.503,1800
10	4	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	507,8100
11	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	409,7700
12	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	63,7200
13	2	VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	117,9100
14	4	RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA	215,7500
15	4	KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200	171,3300
16	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	1.525,6100

x
RG [assinatura]
RG [assinatura]
RG Antonio Barboza Moreira [assinatura]
RG Tande Iporacide de Souza [assinatura]

000069



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8872

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 284/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.24.02.1448-8 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	75,7850	5,000	7.006,2200	35.031,10		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		7.006,2150	75,7850	6.930,4300	7.006,2150	7.082,0000	1,0800
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				6.930,4300	34.652,15	-1,08	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				7.082,0000	35.410,00	1,08	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.24.02.1451-8 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	54,8300	5,000	4.954,8300	24.774,15		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		4.954,8300	54,8300	4.900,0000	4.954,8300	5.009,6600	1,1100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				4.900,0000	24.500,00	-1,11	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				5.009,6600	25.048,30	1,11	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.24.02.1452-6 - ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	47,2600	5,000	2.152,7400	10.763,70		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		2.152,7400	47,2600	2.105,4800	2.152,7400	2.200,0000	2,2000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				2.105,4800	10.527,40	-2,20	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				2.200,0000	11.000,00	2,20	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.24.02.1454-2 - ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	15,2300	5,000	284,7700	1.423,85		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		284,7700	15,2300	269,5400	284,7700	300,0000	5,3500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				269,5400	1.347,70	-5,35	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				300,0000	1.500,00	5,35	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.24.02.1464-0 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	15,2300	5,000	284,7700	1.423,85		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		284,7700	15,2300	269,5400	284,7700	300,0000	5,3500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000070

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

269,5400

1.347,70

-5,35

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

300,0000

1.500,00

5,35

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item Material

Desvio Padrão

Qtde

Média Preço

Total Média

6 1.24.02.1465-8 - JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB -
CENTRÍFUGA - UN

9,0800

5,000

210,9200

1.054,60

Mediana

Desvio Padrão

Menor Preço

Preço Médio

Maior Preço

Coefficiente

210,9200

9,0800

201,8400

210,9200

220,0000

4,3000

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

201,8400

1.009,20

-4,30

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

220,0000

1.100,00

4,30

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item Material

Desvio Padrão

Qtde

Média Preço

Total Média

7 1.24.02.1467-4 - EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB -
CENTRÍFUGA - UN

35,8400

5,000

1.835,8400

9.179,20

Mediana

Desvio Padrão

Menor Preço

Preço Médio

Maior Preço

Coefficiente

1.835,8400

35,8400

1.800,0000

1.835,8400

1.871,6800

1,9500

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

1.800,0000

9.000,00

-1,95

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

1.871,6800

9.358,40

1,95

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item Material

Desvio Padrão

Qtde

Média Preço

Total Média

8 1.24.02.1469-0 - ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB -
CENTRÍFUGA - UN

6,5550

10,000

291,4500

2.914,50

Mediana

Desvio Padrão

Menor Preço

Preço Médio

Maior Preço

Coefficiente

291,4450

6,5550

284,8900

291,4450

298,0000

2,2500

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

284,8900

2.848,90

-2,25

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

298,0000

2.980,00

2,25

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item Material

Desvio Padrão

Qtde

Média Preço

Total Média

9 1.24.02.1471-2 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB -
CENTRÍFUGA - UN

68,1050

5,000

3.118,1100

15.590,55

Mediana

Desvio Padrão

Menor Preço

Preço Médio

Maior Preço

Coefficiente

3.118,1050

68,1050

3.050,0000

3.118,1050

3.186,2100

2,1800

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

3.050,0000

15.250,00

-2,18

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

3.186,2100

15.931,05

2,18

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item Material

Desvio Padrão

Qtde

Média Preço

Total Média

10 1.24.02.1473-9 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA
125-26/KSB - CENTRÍF - UN

19,9000

10,000

679,1000

6.791,00

000071



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
Fornecedor		679,1000	19,9000	659,2000	679,1000	699,0000	2,9300
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					659,2000	6.592,00	-2,93
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					699,0000	6.990,00	2,93
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item Material				Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11 1.24.02.1478-0 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN				11,4200	5,000	231,4200	1.157,10
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
Fornecedor		231,4200	11,4200	220,0000	231,4200	242,8400	4,9300
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					220,0000	1.100,00	-4,93
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					242,8400	1.214,20	4,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item Material				Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12 1.24.02.1482-8 - VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN				11,4900	5,000	138,5100	692,55
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
Fornecedor		138,5100	11,4900	127,0200	138,5100	150,0000	8,3000
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					127,0200	635,10	-8,30
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					150,0000	750,00	8,30
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item Material				Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13 1.24.02.1619-7 - RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA - UN				24,0000	10,000	436,0000	4.360,00
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
Fornecedor		436,0000	24,0000	412,0000	436,0000	460,0000	5,5000
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					412,0000	4.120,00	-5,50
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					460,0000	4.600,00	5,50
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item Material				Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14 1.24.02.1774-6 - KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26 - UN				7,5750	5,000	505,5800	2.527,90
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
Fornecedor		505,5750	7,5750	498,0000	505,5750	513,1500	1,5000
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					498,0000	2.490,00	-1,50
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					513,1500	2.565,75	1,50
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item Material				Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

15	1.24.02.1784-3 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26 - UN			36,7050	5,000	623,3000	3.116,50
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
	623,2950	36,7050	586,5900	623,2950	660,0000	5,8900	
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				586,5900	2.932,95	-5,89	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				660,0000	3.300,00	5,89	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							

Total da Estimativa pela Média de Preço: 120.800,55
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 120.800,42
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 118.353,10

x
RG [assinatura] [rubrica]

x
RG Antonio Barbosa Morumby [assinatura] [rubrica]

x
RG Jando Sparido de Souza [assinatura] [rubrica]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	5	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	7.006,2200
02	5	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	4.954,8300
03	5	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	2.152,7400
04	5	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	284,7700
05	5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	284,7700
06	5	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	210,9200
07	5	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	1.835,8400
08	10	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	291,4500
09	5	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	3.118,1100
10	10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	679,1000
11	5	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	231,4200
12	5	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	138,5100
13	10	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA	436,0000
14	5	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26	505,5800
15	5	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	623,3000

MCR28500

RUA ANHANGUERA 1155 - MORUMBI - BIRIGUI - SP - Cep : 16200-067



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8873

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 285/2023

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1483-6 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	119,0900		5,000	14.280,9100	71.404,55	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		14.280,9100	119,0900	14.161,8200	14.280,9100	14.400,0000	0,8300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				14.161,8200	70.809,10	-0,83	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				14.400,0000	72.000,00	0,83	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1484-4 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	56,3900		5,000	4.856,3900	24.281,95	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		4.856,3900	56,3900	4.800,0000	4.856,3900	4.912,7800	1,1600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				4.800,0000	24.000,00	-1,16	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				4.912,7800	24.563,90	1,16	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1485-2 - ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	27,2050		5,000	2.587,2100	12.936,05	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		2.587,2050	27,2050	2.560,0000	2.587,2050	2.614,4100	1,0500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				2.560,0000	12.800,00	-1,05	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				2.614,4100	13.072,05	1,05	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1486-0 - ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	5,4600		5,000	278,4400	1.392,20	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		278,4400	5,4600	272,9800	278,4400	283,9000	1,9600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				272,9800	1.364,90	-1,96	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				283,9000	1.419,50	1,96	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1487-9 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	8,5100		5,000	281,4900	1.407,45	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		281,4900	8,5100	272,9800	281,4900	290,0000	3,0200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	

000075

Data: 21/12/2023

Página: 2



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	272,9800	1.364,90	-3,02
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03	290,0000	1.450,00	3,02

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1488-7 - JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	4,9650	5,000	404,0400	2.020,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
404,0350	4,9650	399,0700	404,0350	409,0000	1,2300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1489-5 - EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	56,1450	5,000	3.288,8600	16.444,30

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3.288,8550	56,1450	3.232,7100	3.288,8550	3.345,0000	1,7100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1490-9 - ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	11,5850	10,000	731,5900	7.315,90

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
731,5850	11,5850	720,0000	731,5850	743,1700	1,5800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1491-7 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	46,4400	5,000	4.476,5600	22.382,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4.476,5600	46,4400	4.430,1200	4.476,5600	4.523,0000	1,0400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1492-5 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUG - UN	13,8900	10,000	686,0100	6.860,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		686,0100	13,8900	672,1200	686,0100	699,9000	2,0200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				672,1200	6.721,20	-2,02	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				699,9000	6.999,00	2,02	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.24.02.1493-3 - LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	7,7500		5,000	345,7500	1.728,75	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		345,7500	7,7500	338,0000	345,7500	353,5000	2,2400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				338,0000	1.690,00	-2,24	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				353,5000	1.767,50	2,24	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.24.02.1494-1 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	5,5550		5,000	263,5600	1.317,80	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		263,5550	5,5550	258,0000	263,5550	269,1100	2,1100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				258,0000	1.290,00	-2,11	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				269,1100	1.345,55	2,11	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1495-0 - VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	6,0100		5,000	121,0100	605,05	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		121,0100	6,0100	115,0000	121,0100	127,0200	4,9700
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				115,0000	575,00	-4,97	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				127,0200	635,10	4,97	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.24.02.1775-4 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40 - UN	12,4800		5,000	562,3200	2.811,60	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		562,3200	12,4800	549,8400	562,3200	574,8000	2,2200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				549,8400	2.749,20	-2,22	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				574,8000	2.874,00	2,22	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço:	172.908,70
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	172.908,57
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	170.873,80

x
RG [REDACTED]
[Signature]

Antônio Barbosa Moreira
RG [REDACTED]

[Signature]

x Janda Aparecida de Souza
RG [REDACTED]

[Signature]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
	5	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	14.280,9100
02	5	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	4.856,3900
03	5	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	2.587,2100
04	5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	278,4400
05	5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	281,4900
06	5	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	404,0400
07	5	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	3.288,8600
08	10	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	731,5900
09	5	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	4.476,5600
10	10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	686,0100
11	5	LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	345,7500
12	5	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	263,5600
13	5	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	121,0100
14	5	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40	562,3200

R.G. [Redacted]
Antônio Barbosa Moreira [Redacted]

Jando Spacide de Souza
[Redacted]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8874

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 286/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1117-9 - ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT - UN	101,2450	2,000	8.223,7600	16.447,52	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	8.223,7550	101,2450	8.122,5100	8.223,7550	8.325,0000	1,2300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				8.122,5100	16.245,02	-1,23
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				8.325,0000	16.650,00	1,23
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1499-2 - ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFU - UN	125,0900	2,000	236.334,9100	472.669,82	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	236.334,9100	125,0900	236.209,8200	236.334,9100	236.460,0000	0,0500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				236.209,8200	472.419,64	-0,05
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				236.460,0000	472.920,00	0,05
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1500-0 - JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11 - UN	3,3900	8,000	211,3900	1.691,12	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	211,3900	3,3900	208,0000	211,3900	214,7800	1,6000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				208,0000	1.664,00	-1,60
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				214,7800	1.718,24	1,60
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1501-8 - IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5 - UN	193,2800	2,000	23.949,7200	47.899,44	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	23.949,7200	193,2800	23.756,4400	23.949,7200	24.143,0000	0,8100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				23.756,4400	47.512,88	-0,81
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				24.143,0000	48.286,00	0,81
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1502-6 - EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	213,7500	2,000	81.776,2500	163.552,50	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	81.776,2500	213,7500	81.562,5000	81.776,2500	81.990,0000	0,2600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

000080



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 81.562,5000 163.125,00 -0,26
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 81.990,0000 163.980,00 0,26

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1503-4 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30 - UN	19,1550	4,000	1.330,1500	5.320,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.330,1450	19,1550	1.310,9900	1.330,1450	1.349,3000	1,4400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 1.310,9900 5.243,96 -1,44

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 1.349,3000 5.397,20 1,44

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1504-2 - ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	4,6050	20,000	226,4000	4.528,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
226,3950	4,6050	221,7900	226,3950	231,0000	2,0300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 221,7900 4.435,80 -2,04

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 231,0000 4.620,00 2,03

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1505-0 - PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	20,1200	16,000	869,6300	13.914,08

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
869,6300	20,1200	849,5100	869,6300	889,7500	2,3100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 849,5100 13.592,16 -2,31

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 889,7500 14.236,00 2,31

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1506-9 - ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN - UN	334,8550	2,000	234.965,1500	469.930,30

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
234.965,1450	334,8550	234.630,2900	234.965,1450	235.300,0000	0,1400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 234.630,2900 469.260,58 -0,14

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 235.300,0000 470.600,00 0,14

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1510-7 - PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	24,9200	4,000	1.444,9200	5.779,68

000081



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.444,9200	24,9200	1.420,0000	1.444,9200	1.469,8400	1,7200
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					1.420,0000	5.680,00	-1,72
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					1.469,8400	5.879,36	1,72
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.24.02.1511-5 - PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	4,2600		8,000	103,2600	826,08	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		103,2600	4,2600	99,0000	103,2600	107,5200	4,1300
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					99,0000	792,00	-4,13
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					107,5200	860,16	4,13
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.24.02.1512-3 - PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	1,9050		20,000	203,9100	4.078,20	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		203,9050	1,9050	202,0000	203,9050	205,8100	0,9300
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					202,0000	4.040,00	-0,94
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					205,8100	4.116,20	0,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1514-0 - LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMB - UN	248,5750		2,000	28.388,5800	56.777,16	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		28.388,5750	248,5750	28.140,0000	28.388,5750	28.637,1500	0,8800
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					28.140,0000	56.280,00	-0,88
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					28.637,1500	57.274,30	0,88
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.24.02.1515-8 - ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	6,9150		16,000	132,9200	2.126,72	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		132,9150	6,9150	126,0000	132,9150	139,8300	5,2000
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					126,0000	2.016,00	-5,21
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					139,8300	2.237,28	5,20
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							

000082



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.1516-6 - PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIF - UN	2,2150	8,000	200,7200	1.605,76
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	200,7150	2,2150	198,5000	200,7150	1,1000
Fornecedor					
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		198,5000	1.588,00	-1,11
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83				
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		202,9300	1.623,44	1,10
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.24.02.1518-2 - JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10 - UN	6,5500	4,000	341,5500	1.366,20
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	341,5500	6,5500	335,0000	341,5500	1,9200
Fornecedor					
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		335,0000	1.340,00	-1,92
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83				
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		348,1000	1.392,40	1,92
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.24.02.1519-0 - IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7 - UN	192,0050	2,000	17.208,0000	34.416,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	17.207,9950	192,0050	17.015,9900	17.207,9950	1,1200
Fornecedor					
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		17.015,9900	34.031,98	-1,12
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		17.400,0000	34.800,00	1,12
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83				
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.24.02.1520-4 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01 - UN	21,9200	1,000	1.535,9800	1.535,98
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	1.535,9800	21,9200	1.514,0600	1.535,9800	1,4300
Fornecedor					
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		1.514,0600	1.514,06	-1,43
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		1.557,9000	1.557,90	1,43
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83				
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.24.02.1521-2 - ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322 - UN	219,6000	2,000	29.580,4000	59.160,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	29.580,4000	219,6000	29.360,8000	29.580,4000	0,7400
Fornecedor					
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		29.360,8000	58.721,60	-0,74
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		29.800,0000	59.600,00	0,74

000083

Data: 21/12/2023

Página: 5



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

MCR23100

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.24.02.1624-3 - APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA - UN	38,8150	4,000	3.795,1900	15.180,76

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3.795,1850	38,8150	3.756,3700	3.795,1850	3.834,0000	1,0200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			3.756,3700	15.025,48	-1,02
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			3.834,0000	15.336,00	1,02
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.24.02.1625-1 - RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA - UN	110,0150	4,000	8.313,9900	33.255,96

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8.313,9850	110,0150	8.203,9700	8.313,9850	8.424,0000	1,3200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			8.203,9700	32.815,88	-1,32
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			8.424,0000	33.696,00	1,32
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.24.02.1626-0 - PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTR - UN	26,0950	8,000	1.740,9100	13.927,28

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.740,9050	26,0950	1.714,8100	1.740,9050	1.767,0000	1,5000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.714,8100	13.718,48	-1,50
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			1.767,0000	14.136,00	1,50
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.24.02.1931-5 - JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5 - UN	6,2000	4,000	276,4000	1.105,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
276,4000	6,2000	270,2000	276,4000	282,6000	2,2400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			270,2000	1.080,80	-2,24
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			282,6000	1.130,40	2,24
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.24.02.1932-3 - ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA - UN	14,8500	2,000	743,6500	1.487,30

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
743,6500	14,8500	728,8000	743,6500	758,5000	2,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			728,8000	1.457,60	-2,00

[Handwritten signatures and marks]

000084



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 6

MCR23100

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

758,5000

1.517,00

2,00

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
25	1.24.02.1933-1 - TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	1.335,7650	2,000	136.264,2400	272.528,48		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		136.264,2350	1.335,7650	134.928,4700	136.264,2350	137.600,0000	0.9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			134.928,4700	269.856,94	-0,98
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			137.600,0000	275.200,00	0,98
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
26	1.24.02.1934-0 - CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	139,4850	2,000	55.060,5200	110.121,04		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		55.060,5150	139,4850	54.921,0300	55.060,5150	55.200,0000	0,2500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			54.921,0300	109.842,06	-0,25
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			55.200,0000	110.400,00	0,25
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
27	1.24.02.1935-8 - PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	330,2000	2,000	126.549,8000	253.099,60		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		126.549,8000	330,2000	126.219,6000	126.549,8000	126.880,0000	0,2600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			126.219,6000	252.439,20	-0,26
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			126.880,0000	253.760,00	0,26
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.24.02.1936-6 - PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	18,7100	2,000	919,0900	1.838,18

Obs: PORCA RANHURADA.

	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	919,0900	18,7100	900,3800	919,0900	937,8000	2,0400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			900,3800	1.800,76	-2,04
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			937,8000	1.875,60	2,04
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.24.02.1937-4 - CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	13,0850	2,000	642,9200	1.285,84

000085



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 7

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
642,9150	13,0850	629,8300	642,9150	656,0000	2,0400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			629,8300	1.259,66	-2,04
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			656,0000	1.312,00	2,03
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.24.02.1938-2 - CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	392,1000	2,000	761.392,1000	1.522.784,20
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
761.392,1000	392,1000	761.000,0000	761.392,1000	761.784,2000	0,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			761.000,0000	1.522.000,00	-0,05
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			761.784,2000	1.523.568,40	0,05
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.24.02.1939-0 - TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5 - UN	85,8000	2,000	4.386,2000	8.772,40
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4.386,2000	85,8000	4.300,4000	4.386,2000	4.472,0000	1,9600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.300,4000	8.600,80	-1,96
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			4.472,0000	8.944,00	1,96
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.24.02.1940-4 - TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7 - UN	55,6600	2,000	4.203,2400	8.406,48
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4.203,2400	55,6600	4.147,5800	4.203,2400	4.258,9000	1,3200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.147,5800	8.295,16	-1,32
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			4.258,9000	8.517,80	1,32
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.24.02.1941-2 - CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	144,6650	2,000	11.745,3400	23.490,68
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
11.745,3350	144,6650	11.600,6700	11.745,3350	11.890,0000	1,2300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			11.600,6700	23.201,34	-1,23
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			11.890,0000	23.780,00	1,23
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

[Handwritten signatures and marks]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 8

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço:	3.630.909,76
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	3.630.909,26
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	3.620.896,84

X
RG
RG - [REDACTED]

Antônio Barbosa Moreira
RG: [REDACTED]

RG
Jando Aparecido de Souza
[REDACTED]



000087

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT	8.223,7600
02	2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	236.334,9100
03	8	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	211,3900
04	2	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5	23.949,7200
05	2	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	81.776,2500
06	4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30	1.330,1500
07	20	ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	226,4000
08	16	PRISIONEIROPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	869,6300
09	2	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324	234.965,1500
10	4	PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	1.444,9200
11	8	PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	103,2600
12	20	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	203,9100
13	2	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRÍFUGA	28.388,5800
14	16	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	132,9200
15	8	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	200,7200
16	4	JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10	341,5500
17	2	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7	17.208,0000
18	1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01	1.535,9800
19	2	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	29.580,4000
20	4	APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	3.795,1900
21	4	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRÍFUGA	8.313,9900
22	8	PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRÍFUGA	1.740,9100
23	4	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5	276,4000
24	2	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	743,6500

MCR28500

1

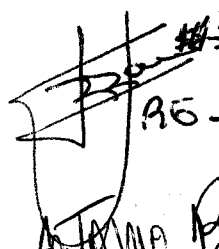
RUA ANHANGUERA 1155 - MORUMBI - BIRIGUI - SP - Cep : 16289-067

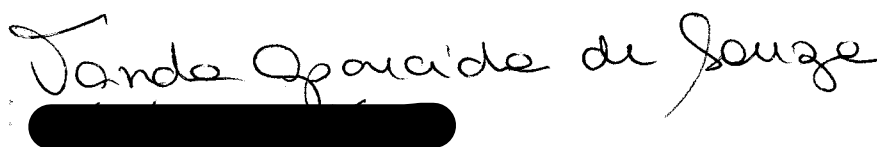


ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
25	2	TAMPA DE SUCÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	136.264,2400
26	2	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	55.060,5200
27	2	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	126.549,8000
28	2	PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	919,0900
29	2	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	642,9200
30	2	CORPO – A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	761.392,1000
31	2	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5	4.386,2000
32	2	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7	4.203,2400
33	2	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	11.745,3400


 Antonio Barbosa Moreira
 RG. [REDACTED]


 Janda Aparecida de Souza
 [REDACTED]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8875

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 287/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1637-5 - RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA - UN	22,7400	4,000	522,7400	2.090,96	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	522,7400	22,7400	500,0000	522,7400	545,4800	4,3500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				500,0000	2.000,00	-4,35
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				545,4800	2.181,92	4,35
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1651-0 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	149,7150	2,000	29.227,2900	58.454,58	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	29.227,2850	149,7150	29.077,5700	29.227,2850	29.377,0000	0,5100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				29.077,5700	58.155,14	-0,51
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				29.377,0000	58.754,00	0,51
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1652-9 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	72,2000	2,000	10.027,8000	20.055,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	10.027,8000	72,2000	9.955,6000	10.027,8000	10.100,0000	0,7200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				9.955,6000	19.911,20	-0,72
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				10.100,0000	20.200,00	0,72
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1653-7 - ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	175,9500	2,000	29.554,0500	59.108,10	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	29.554,0500	175,9500	29.378,1000	29.554,0500	29.730,0000	0,6000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				29.378,1000	58.756,20	-0,60
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				29.730,0000	59.460,00	0,60
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1654-5 - ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	13,4250	2,000	846,5800	1.693,16	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	846,5750	13,4250	833,1500	846,5750	860,0000	1,5900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

Handwritten signature and initials

000090



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		833,1500	1.666,30	-1,59		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		860,0000	1.720,00	1,59		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.24.02.1655-3 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	14,8750	2,000	848,0300	1.696,06	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	848,0250	14,8750	833,1500	848,0250	862,9000	1,7500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				833,1500	1.666,30	-1,75
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				862,9000	1.725,80	1,75
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.24.02.1656-1 - JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRIFUGA - UN	24,5450	2,000	625,4600	1.250,92	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	625,4550	24,5450	600,9100	625,4550	650,0000	3,9200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				600,9100	1.201,82	-3,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				650,0000	1.300,00	3,92
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.24.02.1657-0 - EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	64,2900	2,000	9.735,7100	19.471,42	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	9.735,7100	64,2900	9.671,4200	9.735,7100	9.800,0000	0,6600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				9.671,4200	19.342,84	-0,66
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				9.800,0000	19.600,00	0,66
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.24.02.1659-6 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	129,7650	2,000	15.447,2400	30.894,48	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	15.447,2350	129,7650	15.317,4700	15.447,2350	15.577,0000	0,8400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				15.317,4700	30.634,94	-0,84
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				15.577,0000	31.154,00	0,84
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.24.02.1660-0 - LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	29,6950	2,000	1.409,7000	2.819,40	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.409,6950	29,6950	1.380,0000	1.409,6950	1.439,3900	2,1100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.380,0000	2.760,00	-2,11		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.439,3900	2.878,78	2,11		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
11	1.24.02.1661-8 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	9,9300	2,000	440,0700	880,14		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		440,0700	9,9300	430,1400	440,0700	450,0000	2,2600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			430,1400	860,28	-2,26		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			450,0000	900,00	2,26		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
12	1.24.02.1662-6 - VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	6,4900	2,000	133,5100	267,02		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		133,5100	6,4900	127,0200	133,5100	140,0000	4,8600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			127,0200	254,04	-4,86		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			140,0000	280,00	4,86		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
13	1.24.02.1663-4 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	29,6250	2,000	579,6300	1.159,26		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		579,6250	29,6250	550,0000	579,6250	609,2500	5,1100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			550,0000	1.100,00	-5,11		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			609,2500	1.218,50	5,11		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
14	1.24.02.1791-6 - ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA - UN	48,7300	4,000	1.708,7300	6.834,92		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.708,7300	48,7300	1.660,0000	1.708,7300	1.757,4600	2,8500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.660,0000	6.640,00	-2,85		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.757,4600	7.029,84	2,85		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		

000092



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

24 02.1942-0 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB - UN			18,5450	2,000	616,5500	1.233,10
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	616,5450	18,5450	598,0000	616,5450	635,0900	3,0100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				598,0000	1.196,00	-3,01
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				635,0900	1.270,18	3,01
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 207.909,12
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 207.909,04
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 206.145,06

RG - [REDACTED]
Antônio Barbosa Moreira
RG - [REDACTED]
Jorge Opavade de Souza
[REDACTED]



000093

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	4	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA	522,7400
02	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	29.227,2900
03	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	10.027,8000
04	2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	29.554,0500
05	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	846,5800
06	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	848,0300
07	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	625,4600
08	2	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	9.735,7100
09	2	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	15.447,2400
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	1.409,7000
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	440,0700
12	2	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	133,5100
13	2	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	579,6300
14	4	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA	1.708,7300
15	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB	616,5500

MCR28500

000094

Data: 21/12/2023

Página: 1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

MCR23100

Cotação: 8876		Data Cotação: 21/12/2023		Usuário: JLERNICA		Atualizado por: Média	
Cotação de Preços para a Requisição: 288/2023							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1638-3 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	149,7150		2,000	29.227,2900	58.454,58	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		29.227,2850	149,7150	29.077,5700	29.227,2850	29.377,0000	0,5100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				29.077,5700	58.155,14	-0,51	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				29.377,0000	58.754,00	0,51	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1639-1 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	72,2000		2,000	10.027,8000	20.055,60	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		10.027,8000	72,2000	9.955,6000	10.027,8000	10.100,0000	0,7200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				9.955,6000	19.911,20	-0,72	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				10.100,0000	20.200,00	0,72	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1640-5 - ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	175,9500		2,000	29.554,0500	59.108,10	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		29.554,0500	175,9500	29.378,1000	29.554,0500	29.730,0000	0,6000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				29.378,1000	58.756,20	-0,60	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				29.730,0000	59.460,00	0,60	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1641-3 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	14,8750		2,000	848,0300	1.696,06	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		848,0250	14,8750	833,1500	848,0250	862,9000	1,7500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				833,1500	1.666,30	-1,75	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				862,9000	1.725,80	1,75	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1642-1 - ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	13,4250		2,000	846,5800	1.693,16	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		846,5750	13,4250	833,1500	846,5750	860,0000	1,5900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	833,1500	1.666,30	-1,59
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA	860,0000	1.720,00	1,59

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1643-0 - JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	24,5450	2,000	625,4600	1.250,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
625,4550	24,5450	600,9100	625,4550	650,0000	3,9200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			600,9100	1.201,82	-3,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			650,0000	1.300,00	3,92

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1644-8 - EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	64,2900	2,000	9.735,7100	19.471,42

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9.735,7100	64,2900	9.671,4200	9.735,7100	9.800,0000	0,6600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			9.671,4200	19.342,84	-0,66
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			9.800,0000	19.600,00	0,66

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1645-6 - ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	48,7300	4,000	1.708,7300	6.834,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.708,7300	48,7300	1.660,0000	1.708,7300	1.757,4600	2,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.660,0000	6.640,00	-2,85
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.757,4600	7.029,84	2,85

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1646-4 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	129,7650	2,000	15.447,2400	30.894,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15.447,2350	129,7650	15.317,4700	15.447,2350	15.577,0000	0,8400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			15.317,4700	30.634,94	-0,84
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			15.577,0000	31.154,00	0,84

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1647-2 - LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	29,6950	2,000	1.409,7000	2.819,40

000096



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.409,6950	29,6950	1.380,0000	1.409,6950	1.439,3900	2,1100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				1.380,0000	2.760,00	-2,11	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				1.439,3900	2.878,78	2,11	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.24.02.1648-0 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	9,9300		2,000	440,0700	880,14	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		440,0700	9,9300	430,1400	440,0700	450,0000	2,2600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				430,1400	860,28	-2,26	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				450,0000	900,00	2,26	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.24.02.1649-9 - VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	6,4900		2,000	133,5100	267,02	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		133,5100	6,4900	127,0200	133,5100	140,0000	4,8600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				127,0200	254,04	-4,86	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				140,0000	280,00	4,86	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1650-2 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	29,6250		2,000	579,6300	1.159,26	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		579,6250	29,6250	550,0000	579,6250	609,2500	5,1100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				550,0000	1.100,00	-5,11	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				609,2500	1.218,50	5,11	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.24.02.1668-5 - RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA - UN	22,7400		4,000	522,7400	2.090,96	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		522,7400	22,7400	500,0000	522,7400	545,4800	4,3500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				500,0000	2.000,00	-4,35	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				545,4800	2.181,92	4,35	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

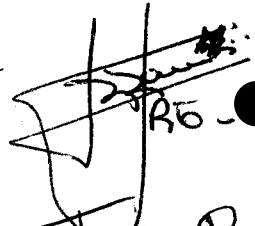
MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
15	1.24.02.1786-0 - KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500 - UN	18,5450	2,000	616,5500	1.233,10		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
		616,5450	18,5450	598,0000	616,5450	635,0900	3,0100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				598,0000	1.196,00	-3,01	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				635,0900	1.270,18	3,01	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							

Total da Estimativa pela Média de Preço: 207.909,12

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 207.909,04

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 206.145,06


 Antonio Barbosa Moura
 RG. [REDACTED]

 Tande Qvarcio de Souza
 [REDACTED]



000098

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	29.227,2900
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	10.027,8000
03	2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	29.554,0500
04	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	848,0300
05	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	846,5800
06	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	625,4600
07	2	EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	9.735,7100
08	4	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.708,7300
09	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	15.447,2400
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.409,7000
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	440,0700
12	2	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	133,5100
13	2	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	579,6300
14	4	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA	522,7400
15	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500	616,5500

MCR28500

000099



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8877

Data Cotação: 21/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 289/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.24.02.1397-0 - CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	141,8750	2,000	22.158,1300	44.316,26		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		22.158,1250	141,8750	22.016,2500	22.158,1250	22.300,0000	0,6400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			22.016,2500	44.032,50	-0,64
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			22.300,0000	44.600,00	0,64
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.24.02.1398-8 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	29,5300	2,000	5.468,4700	10.936,94		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		5.468,4700	29,5300	5.438,9400	5.468,4700	5.498,0000	0,5400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			5.438,9400	10.877,88	-0,54
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			5.498,0000	10.996,00	0,54
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.24.02.1399-6 - ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	33,2700	2,000	3.366,7300	6.733,46		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		3.366,7300	33,2700	3.333,4600	3.366,7300	3.400,0000	0,9900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			3.333,4600	6.666,92	-0,99
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			3.400,0000	6.800,00	0,99
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.24.02.1400-3 - ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	23,6400	2,000	1.256,3600	2.512,72		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.256,3600	23,6400	1.232,7200	1.256,3600	1.280,0000	1,8800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.232,7200	2.465,44	-1,88
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			1.280,0000	2.560,00	1,88
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.24.02.1401-1 - ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	16,8700	2,000	1.243,1300	2.486,26		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.243,1300	16,8700	1.226,2600	1.243,1300	1.260,0000	1,3600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

000100



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 2

MCR23100

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 1.226,2600 2.452,52 -1,36

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 1.260,0000 2.520,00 1,36

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1402-0 - JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	23,2700	2,000	326,7300	653,46

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
326,7300	23,2700	303,4600	326,7300	350,0000	7,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 303,4600 606,92 -7,12

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 350,0000 700,00 7,12

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1403-8 - EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	90,5350	2,000	9.839,4700	19.678,94

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
9.839,4650	90,5350	9.748,9300	9.839,4650	9.930,0000	0,9200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 9.748,9300 19.497,86 -0,92

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 9.930,0000 19.860,00 0,92

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1404-6 - ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	28,7300	4,000	1.728,7300	6.914,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1.728,7300	28,7300	1.700,0000	1.728,7300	1.757,4600	1,6600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 1.700,0000 6.800,00 -1,66

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 1.757,4600 7.029,84 1,66

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1405-4 - SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	58,7350	2,000	15.258,7400	30.517,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
15.258,7350	58,7350	15.200,0000	15.258,7350	15.317,4700	0,3800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA 15.200,0000 30.400,00 -0,38

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 15.317,4700 30.634,94 0,38

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1406-2 - TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	16,5500	4,000	714,5500	2.858,20



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		714,5500	16,5500	698,0000	714,5500	731,1000	2,3200
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			698,0000	2.792,00	-2,32		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			731,1000	2.924,40	2,32		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
11	1.24.02.1407-0 - LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	15,3750	2,000	624,6300	1.249,26		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		624,6250	15,3750	609,2500	624,6250	640,0000	2,4600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			609,2500	1.218,50	-2,46		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			640,0000	1.280,00	2,46		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
12	1.24.02.1408-9 - ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	15,9750	2,000	304,0300	608,06		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		304,0250	15,9750	288,0500	304,0250	320,0000	5,2500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			288,0500	576,10	-5,26		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			320,0000	640,00	5,25		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
13	1.24.02.1409-7 - VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	8,2000	2,000	120,2000	240,40		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		120,2000	8,2000	112,0000	120,2000	128,4000	6,8200
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			112,0000	224,00	-6,82		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			128,4000	256,80	6,82		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
14	1.24.02.1943-9 - KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - UN	18,5450	2,000	616,5500	1.233,10		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		616,5450	18,5450	598,0000	616,5450	635,0900	3,0100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			598,0000	1.196,00	-3,01		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			635,0900	1.270,18	3,01		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							

[Handwritten signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 21/12/2023

Página: 4

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço:	130.939,46
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	130.939,40
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	129.806,64

x
RG [assinatura]
RG [assinatura]

Antônio Barbosa Moreira
RG [assinatura]

[assinatura]

Janda Aparecida de Souza
RG [assinatura]

[assinatura]



000103

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	22.158,1300
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	5.468,4700
03	2	ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	3.366,7300
04	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	1.256,3600
05	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	1.243,1300
06	2	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	326,7300
07	2	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	9.839,4700
08	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	1.728,7300
09	2	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	15.258,7400
10	4	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	714,5500
11	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	624,6300
12	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	304,0300
13	2	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	120,2000
14	2	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB	616,5500

36 - [REDACTED]
Antonio Barbosa Moura [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Tande Spacida de Souza [REDACTED]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/01/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8878

Data Cotação: 22/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 290/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1607-3 - CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA - UN	26,1912	15,000	829,3000	12.439,50	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	826,0000	26,1912	799,0000	829,3000	862,9000	3,1600
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023233 - I9TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA				799,0000	11.985,00	-3,65
CPF/CNPJ 23.399.978/0001-73						
022902 - IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA				826,0000	12.390,00	-0,40
CPF/CNPJ 51.482.776/0001-26						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				862,9000	12.943,50	4,05
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1608-1 - CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA - UN	64,5709	15,000	1.499,3700	22.490,55	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1.502,0000	64,5709	1.419,0000	1.499,3667	1.577,1000	4,3100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023233 - I9TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA				1.419,0000	21.285,00	-5,36
CPF/CNPJ 23.399.978/0001-73						
022902 - IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA				1.502,0000	22.530,00	0,18
CPF/CNPJ 51.482.776/0001-26						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				1.577,1000	23.656,50	5,18
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1609-0 - CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA - UN	233,1190	6,000	3.185,9700	19.115,82	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3.188,9000	233,1190	2.899,0000	3.185,9667	3.470,0000	7,3200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023233 - I9TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA				2.899,0000	17.394,00	-9,01
CPF/CNPJ 23.399.978/0001-73						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				3.188,9000	19.133,40	0,09
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
022902 - IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA				3.470,0000	20.820,00	8,92
CPF/CNPJ 51.482.776/0001-26						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1702-9 - CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA - UN	767,4009	4,000	11.208,2000	44.832,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	11.246,0000	767,4009	10.250,0000	11.208,2000	12.128,6000	6,8500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				10.250,0000	41.000,00	-8,55
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
022902 - IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA				11.246,0000	44.984,00	0,34



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/01/2024

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 51.482.776/0001-26

014640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

12.128,6000

48.514,40

8,21

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Total da Estimativa pela Média de Preço: 98.878,67

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 99.037,40

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 91.664,00

76
[Handwritten signature]
R.G. [Redacted]

Antônio Barbosa Moura [Handwritten signature]
R.G. [Redacted]

76
Tando Aparecido de Souza
[Redacted]

[Handwritten mark]



ANEXO I

Descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	15	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	829,3000
02	15	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	1.499,3700
03	6	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	3.185,9700
04	4	CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA	11.208,2000

X
RG [assinatura]
RG [assinatura]

X
RG [assinatura]
RG [assinatura]

X
RG [assinatura]
RG [assinatura]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8879

Data Cotação: 22/12/2023

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 291/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1023-7 - ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	0,1650	4,000	4,3400	17,36	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	4,3350	0,1650	4,1700	4,3350	4,5000	3,8100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4,1700	16,68	-3,92	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			4,5000	18,00	3,69	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1800-9 - ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	0,2100	4,000	5,2900	21,16	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	5,2900	0,2100	5,0800	5,2900	5,5000	3,9700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			5,0800	20,32	-3,97	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			5,5000	22,00	3,97	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1801-7 - BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	64,4200	2,000	2.954,4200	5.908,84	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	2.954,4200	64,4200	2.890,0000	2.954,4200	3.018,8400	2,1800
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			2.890,0000	5.780,00	-2,18	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			3.018,8400	6.037,68	2,18	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1802-5 - BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	1,5800	4,000	33,4200	133,68	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	33,4200	1,5800	31,8400	33,4200	35,0000	4,7300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			31,8400	127,36	-4,73	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			35,0000	140,00	4,73	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1803-3 - CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	2,1650	4,000	62,8400	251,36	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
	62,8350	2,1650	60,6700	62,8350	65,0000	3,4500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			60,6700	242,68	-3,45	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			65,0000	260,00	3,44	

Handwritten signature and initials



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
6	1.24.02.1804-1 - EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	9,9800	2,000	2.699,9800	5.399,96		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
		2.699,9800	9,9800	2.690,0000	2.699,9800	2.709,9600	0,3700
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			2.690,0000	5.380,00	-0,37	
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.709,9600	5.419,92	0,37	
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
7	1.24.02.1805-0 - INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	5,3700	2,000	84,6300	169,26		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		84,6300	5,3700	79,2600	84,6300	90,0000	6,3500
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
	004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			79,2600	158,52	-6,35	
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
	014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			90,0000	180,00	6,35	
	CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
8	1.24.02.1806-8 - JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	2,8050	4,000	67,2000	268,80		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
		67,1950	2,8050	64,3900	67,1950	70,0000	4,1700
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				64,3900	257,56	-4,18	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				70,0000	280,00	4,17	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
9	1.24.02.1807-6 - PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	0,1750	16,000	2,8300	45,28		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
		2,8250	0,1750	2,6500	2,8250	3,0000	6,1900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				2,6500	42,40	-6,36	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				3,0000	48,00	6,01	
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.24.02.1808-4 - PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	0,3450	4,000	8,6600	34,64	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	8,6550	0,3450	8,3100	8,6550	9,0000	3,9900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				8,3100	33,24	-4,04
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						

000109



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 3

MCR23100

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA	9,0000	36,00	3,93
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1809-2 - PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R S PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	0,3450	8,000	8,6600	69,28
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>
	8,6550	0,3450	8,3100	8,6550	9,0000
					3,9900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			8,3100	66,48	-4,04
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			9,0000	72,00	3,93
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1810-6 - PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO T - UN	0,2550	16,000	12,2500	196,00
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>
	12,2450	0,2550	11,9900	12,2450	12,5000
					2,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			11,9900	191,84	-2,12
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			12,5000	200,00	2,04
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1811-4 - PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO - UN	0,7100	32,000	14,7900	473,28
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>
	14,7900	0,7100	14,0800	14,7900	15,5000
					4,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			14,0800	450,56	-4,80
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			15,5000	496,00	4,80
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1812-2 - JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	2,4200	2,000	67,5800	135,16
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>
	67,5800	2,4200	65,1600	67,5800	70,0000
					3,5800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			65,1600	130,32	-3,58
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA			70,0000	140,00	3,58
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.1813-0 - BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	1,4400	6,000	39,4400	236,64
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>
	39,4400	1,4400	38,0000	39,4400	40,8800
					3,6500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 4

MCR23100

014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		38,0000	228,00	-3,65		
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		40,8800	245,28	3,65		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
16	1.24.02.1814-9 - ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	12,7650	2,000	602,7700	1.205,54	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		602,7650	12,7650	590,0000	602,7650	2,1200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				590,0000	1.180,00	-2,12
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				615,5300	1.231,06	2,12
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
17	1.24.02.1815-7 - ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	22,6350	2,000	666,3700	1.332,74	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		666,3650	22,6350	643,7300	666,3650	3,4000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				643,7300	1.287,46	-3,40
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				689,0000	1.378,00	3,40
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
18	1.24.02.1816-5 - ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	16,7400	2,000	534,7400	1.069,48	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		534,7400	16,7400	518,0000	534,7400	3,1300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				518,0000	1.036,00	-3,13
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				551,4800	1.102,96	3,13
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
19	1.24.02.1817-3 - SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	68,2900	2,000	2.631,7100	5.263,42	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		2.631,7100	68,2900	2.563,4200	2.631,7100	2,5900
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				2.563,4200	5.126,84	-2,59
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA				2.700,0000	5.400,00	2,59
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.24.02.1818-1 - PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	21,9050	1,000	558,1000	558,10	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 5

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		558,0950	21,9050	536,1900	558,0950	580,0000	3,9200
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					536,1900	536,19	-3,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					580,0000	580,00	3,92
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
21	1.24.02.1819-0 - RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	13,6250		4,000	273,6300	1.094,52	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		273,6250	13,6250	260,0000	273,6250	287,2500	4,9800
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					260,0000	1.040,00	-4,98
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					287,2500	1.149,00	4,98
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
22	1.24.02.1820-3 - ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	27,0850		4,000	665,0900	2.660,36	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		665,0850	27,0850	638,0000	665,0850	692,1700	4,0700
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					638,0000	2.552,00	-4,07
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					692,1700	2.768,68	4,07
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
23	1.24.02.1821-1 - SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	98,5450		2,000	8.036,4600	16.072,92	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		8.036,4550	98,5450	7.937,9100	8.036,4550	8.135,0000	1,2300
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					7.937,9100	15.875,82	-1,23
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					8.135,0000	16.270,00	1,23
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
24	1.24.02.1822-0 - SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	58,2550		2,000	1.426,2600	2.852,52	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.426,2550	58,2550	1.368,0000	1.426,2550	1.484,5100	4,0800
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					1.368,0000	2.736,00	-4,08
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					1.484,5100	2.969,02	4,08
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
25	1.24.02.1823-8 - TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	9,8100		4,000	710,1900	2.840,76	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 6

MCR23100

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	710,1900	9,8100	700,3800	710,1900	720,0000	1,3800
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					700,3800	2.801,52 -1,38
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					720,0000	2.880,00 1,38
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item Material		Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
26 1.24.02.1824-6 - TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN		112,1050		2,000	7.787,9000	15.575,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	7.787,8950	112,1050	7.675,7900	7.787,8950	7.900,0000	1,4400
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					7.675,7900	15.351,58 -1,44
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					7.900,0000	15.800,00 1,44
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item Material		Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
27 1.24.02.1825-4 - SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN		25,6650		2,000	1.195,6700	2.391,34
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.195,6650	25,6650	1.170,0000	1.195,6650	1.221,3300	2,1500
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					1.170,0000	2.340,00 -2,15
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					1.221,3300	2.442,66 2,15
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item Material		Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
28 1.24.02.1826-2 - CARÇAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN		117,8950		2,000	11.947,1100	23.894,22
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	11.947,1050	117,8950	11.829,2100	11.947,1050	12.065,0000	0,9900
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					11.829,2100	23.658,42 -0,99
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					12.065,0000	24.130,00 0,99
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						
Item Material		Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
29 1.24.02.1827-0 - ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN		120,6450		2,000	6.769,3600	13.538,72
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6.769,3550	120,6450	6.648,7100	6.769,3550	6.890,0000	1,7800
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					6.648,7100	13.297,42 -1,78
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
014787 - A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS LTDA					6.890,0000	13.780,00 1,78
CPF/CNPJ 17.509.745/0001-83						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 22/12/2023

Página: 7

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço: 103.711,14

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 103.710,74

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 101.945,21

RG [Signature]
RG [Redacted]

RG Antonio Barboza Moura
RG [Redacted]

[Signature]

RG Jando Spacido de Souza
[Redacted]

[Signature]



000114

Município de Birigui
Secretaria de Finanças

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

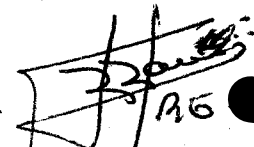
Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	4	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH	4,3400
02	4	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	5,2900
03	2	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	2.954,4200
04	4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	33,4200
05	4	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	62,8400
06	2	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	2.699,9800
07	2	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	84,6300
08	4	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	67,2000
09	16	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	2,8300
10	4	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH	8,6600
11	8	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	8,6600
12	16	PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH	12,2500
13	32	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH	14,7900
14	2	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH	67,5800
15	6	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH	39,4400
16	2	ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH	602,7700
17	2	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH	666,3700
18	2	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	534,7400
19	2	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	2.631,7100



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
20	1	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	558,1000
21	4	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH	273,6300
22	4	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	665,0900
23	2	SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	8.036,4600
24	2	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	1.426,2600
25	4	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	710,1900
26	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	7.787,9000
27	2	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	1.195,6700
28	2	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	11.947,1100
29	2	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	6.769,3600


RG [REDACTED]
Antonio Barbosa Moreira
RG [REDACTED]
Jando Jr de Souza
RG [REDACTED]



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

I

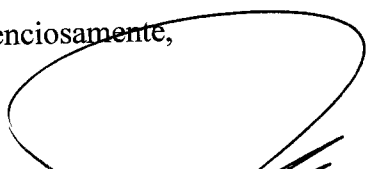
Birigui, 15 de JANEIRO de 2024.

À
SRA. ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
PREGOEIRA OFICIAL

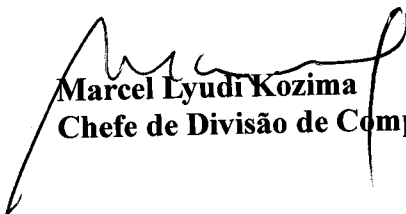
***** LEI N° 14.133/21 *****

Solicito providências para a elaboração do processo “PREGÃO ELETRÔNICO”, o
“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO
DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO


Marcel Lyudi Kozima
Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

RECEBI EM:
____/____/2.024

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

I

RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES

Suplentes:

GABRIELLA PAULINO BEARARI
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
VANDA APARECIDA DE SOUZA

ART. 2º. Fica nomeado o MARCO AURÉLIO FARINA LOPES, para designar as equipes de apoio que atuarão nos Pregões a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitadas pelos Pregoeiros.

ART. 3º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 4º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 28, de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e três. **LEANDRO MAFFEIS MILANI** Prefeito Municipal

ANEXO I - EQUIPES DE APOIO:

EQUIPES	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1	Ricardi	Victor	Tatyane
2	Ariadne	Tamara	Ênio
3	Renata	Décio	Luciani
4	Rafael	Andréia	Nathália
5	Danilo	Angélica	Frank

Suplentes da Equipe de apoio:

GABRIELLA / JULIANA / VANDA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, e 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 4.186, de 14 de junho de 2007 e nº 5.141, de 9 de dezembro de 2013, e considerando que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos, **RESOLVE:**

ART. 1º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme relacionado abaixo:

I. Pregoeiros Oficiais Presencial:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Pregoeiros Oficiais Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

III. Equipe de Apoio – Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
DÉCIO ALMEIDA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHÁLIA DA CUNHA



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional Descrição
17.512.0023.2.068 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	813		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73
	Total Dotação	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73
	Total Classificação Funcional	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73
	Total ORGÃO	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73
	TOTAL GERAL	1.100.000,00	-520.501,27	579.498,73



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

[REDACTED]

Prezados Senhores(as) Secretário(a) e responsáveis,

À vista da solicitação de elaboração de Edital referente às Requisições de Registro de Preços nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291 de 2.023, a qual objetiva o **Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente**, encaminho a Minuta do Edital para que a mesma seja conferida com a solicitação que deu origem ao presente processo.

No mais, **em caso de concordância** com o procedimento do Pregão em anexo, **solicitamos o visto no mesmo** e encaminhamento posterior a esta Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos.

Salientamos o dever da Secretaria requisitante verificar todas as cláusulas e condições, analisando se as mesmas estão em conformidade com o requisitado através do Termo de Referência, e com o intuito da não alegação de desconhecimento posterior.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial

RECEBI EM

21/02/24

Lucas N. Simão



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

~~Departamento de Água e Esgoto~~

Prezados Senhores(as) Secretário(a) e responsáveis,

À vista da solicitação de elaboração de Edital referente às Requisições de Registro de Preços nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291 de 2.023, a qual objetiva o **Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente**, encaminho a Minuta do Edital para que a mesma seja conferida com a solicitação que deu origem ao presente processo.

No mais, **em caso de concordância** com o procedimento do Pregão em anexo, **solicitamos o visto no mesmo** e encaminhamento posterior a esta Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos.

Salientamos o dever da Secretaria requisitante verificar todas as cláusulas e condições, analisando se as mesmas estão em conformidade com o requisitado através do Termo de Referência, e com o intuito da não alegação de desconhecimento posterior.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial

De acordo:

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

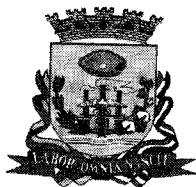
Recebido
21/02/2024
14:08h

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024****EDITAL Nº XX/2024**

<u>RESUMO</u>	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA	___ / ___ / 2024, às ___ h ___ min
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.806.538,42 (Quatro milhões, Oitocentos e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais, Trinta e Dois Centavos). 4.806.538,42
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MEHOR PREÇO POR LOTE
MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPA RADAS	NÃO DIFERENCIADO // EXCLUSIVO

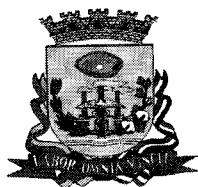


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ÍNDICE DO EDITAL

- 0. PREÂMBULO**
- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA AJUSTAGEM OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREÂMBULO

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente**, conforme especificações do anexo I, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123/09, 147/14 e 157/06, Decreto Municipal nº 7.495/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende às Requisições de Registro de Preços nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291 de 2023, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua aquisição, através do Secretário da pasta, o Sr. André Luiz Branco, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxx de xxxxxxxx de 2024, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” www.bll.org.br e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados neste ato, do processo em epígrafe.

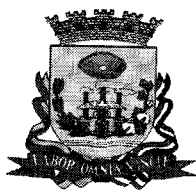
1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público em Birigui – Secretaria de Meio Ambiente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I, bem como as condições e obrigações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação no **LOTE** de seu interesse.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 1.4. A presente licitação é composta por **10 (DEZ) LOTES**, conforme Anexo I deste edital.
- 1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **R\$ 4.806.894,32** (Quatro Milhões, Oitocentos e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais, Trinta e Dois Centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.
- 1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:
- Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.068 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 813 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Municipais.
- 1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TC-SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS PRÓPRIOS**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

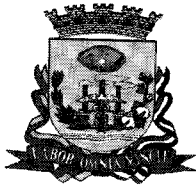
- 3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de habilitação constantes deste Edital.

3.1.1 - Para os lotes nº 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 13 (NÃO DIFERENCIADA), todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.

3.1.2 - Para os lotes nº 02, 09, 10, 11 e 12 (EXCLUSIVA), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.



000123

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique a correção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá resultar em desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

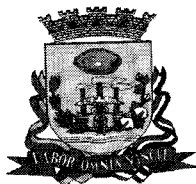
3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa a qual o projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Párese que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.132 de 2021.

3.7.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 8605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direitos que incluam a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

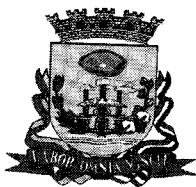
3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou ligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A contratação da Administração é exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do



000124

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.15. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: contato@bll.org.br.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, exercerão, conjuntamente, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 7.123/2024:

- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da solicitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;
- f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O(A) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o(a) pregoeiro(a), agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntada com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e arquivado pelo(a) pregoeiro(a), ou consultado por ele, se disponível via internet.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em chat, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o(a) pregoeiro(a), agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;

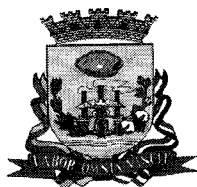
5.5.2. Nos itens em que a participação for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens **5.3** ou **5.5** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitando o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado escrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

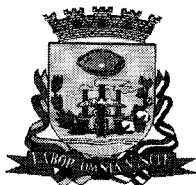
5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- a) valor unitário de cada item que compõe o LOTE;
- b) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

e) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item/lote.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto oferecido, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou pressão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão realizados por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

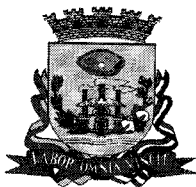
6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento não retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.
- 6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCE/MS.
- 6.11. Os licitantes deverão respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.8.
- 6.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.
- 6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:
- a) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos **em até 20 (vinte) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues no Departamento de Água e Esgoto, sito na Rua Guanabara, nº 256, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 15202-350, no município de Birigui-SP, em período matutino e vespertino de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à execução.

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se torna vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das normas supracitadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total de cada LOTE**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um) centavo**, nos termos do artigo 22, § 1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, revisar seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e será retomada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lance, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a empresa excluída para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da empresa empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

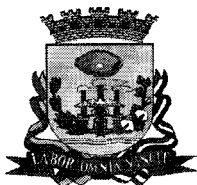
7.20.2. Persistido o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. Empresas brasileiras;

7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega/execução ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem rasuras, margens ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO IV DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, no prazo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais deverão compreender o câmpio de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do Lote e seus respectivos itens ofertados, com informações técnicas que possibilitem a sua completa aplicação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>.

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A sanção da empresa estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

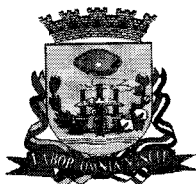
8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. Não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

8.7.7. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do LOTE ofertado;

8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

8.7.11. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.12. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.13. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.14. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo Pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



000131

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos de contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto em questão, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.132 de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 do Edital.

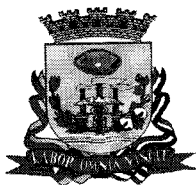
9.1.2. Após o encerramento de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma “BLL” a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a e b do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexo no campo “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”);

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar o sistema de declaração constante do Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando a celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope de Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para Assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que cumpre aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inhabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos recursos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.11. Transtorno haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em caso de emergência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

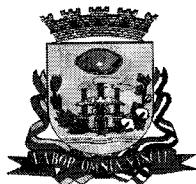
9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo(a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder o julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

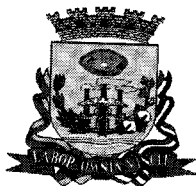
9.20.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial



000134

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EDITAL Nº XXX/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, em prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa para apresentar a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na cláusula 9.20.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas digitais, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e prestados verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas por e-mail.

10. DOS RECURSOS

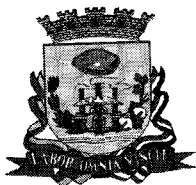
10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente pelo campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados assinados por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis ao julgamento de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso anula tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

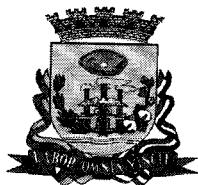
10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados constantes na forma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á imediatamente à fase de negociação e habilitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.132 de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado e do fornecedor convocado, desde que:

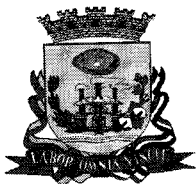
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas condições, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A entrega do objeto dar-se-á no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no Departamento de Água e Esgoto, situado na Rua Guanabara, nº 256 – bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h ou das 13h às 16h30min, e em dias úteis, **devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.**

14.1.1. No ato da entrega das peças das bombas, as Notas Fiscais devem conter as especificações das peças a serem entregues.

14.1.2. O transporte dos materiais deverá ser feito em veículo adequado, que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

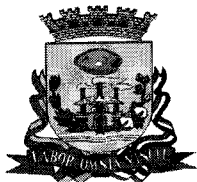
14.3. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, correta alocação e conferência do mesmo.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de execução, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a entrega e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.11. A entrega do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descrito no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis.

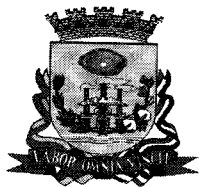
15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados durante a utilização dos mesmos.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP; Telefone/Fax: (18) 3643-6000.

16.1.3. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

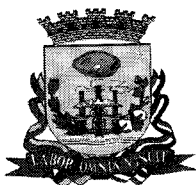
16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.



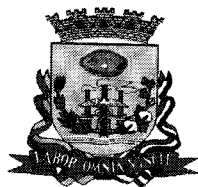
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 16.2.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- 16.3.** A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária” ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.
- 16.4.** Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.
- 16.5.** A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 16.6.** No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 16.7.** No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 16.8.** A não apresentação das comprovações que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de suspender o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.
- 16.9.** Nos termos do Art. 92, inciso V, emulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.
- 16.10.** Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços.

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 17.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, pelo mesmo período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

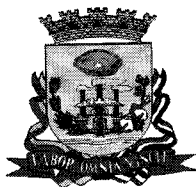
19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigido no Edital;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra (quando exigido no Edital) em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar;

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 15% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.



000139

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual estiver o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2022.
- 19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1., caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.
- 19.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilidade a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através do endereço: andrea.pregoeira@birigui.sp.gov.br // pregoeiros.birigui@gmail.com.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21. DA GARANTIA

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, **será de 12 (doze) meses e será complementar àquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor**, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento dos serviços pela requisitante.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a fidelidade e segurança da contratação.
- 22.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento e observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o deste Edital.
- 22.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).
- 22.12.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 22.13.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à liquidação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

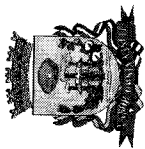
22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, ____ de ____ de 2024.

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal



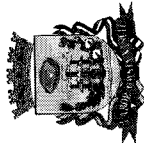
ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTIFICADO

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos anexos I e II.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLI” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES / PREÇO ESTIMADO:

DESCRIÇÃO		QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 01 - Exclusiva	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 14.612,42	R\$ 29.224,84
	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 3.111,53	R\$ 6.223,06
BOMBA 125-315/KSB	ANEL DE DESGASTE PARA CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 347,99	R\$ 695,98
	ANEL DE DESGASTE PARA ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 326,13	R\$ 652,26
	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 204,66	R\$ 409,32
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.841,87	R\$ 3.683,74
	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 387,19	R\$ 1.548,76
	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 3.463,87	R\$ 6.927,74



Prefeitura Municipal de Birigui

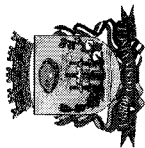
CNPJ 46.151.718/0001-80

89

TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 507,81	R\$ 2.031,24
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 460,76	R\$ 921,52
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 66,16	R\$ 132,32
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 143,51	R\$ 287,02
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 3.649,15	R\$ 7.298,30
RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 223,00	R\$ 892,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315	04 unidades	R\$ 264,63	R\$ 1.058,52
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315	02 unidades	R\$ 1.552,25	R\$ 3.104,50
Valor Total Estimado para o Lote 01:			R\$ 65.091,12

LOTE 02 - BOMBA 150-200/KSB

DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 02 - Exclusiva			
BOMBA 150-200/KSB			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 18.801,39	R\$ 37.602,78
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 2.298,57	R\$ 4.597,14
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.792,16	R\$ 3.584,32
ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 501,31	R\$ 1.002,62
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 377,99	R\$ 755,98
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 112,88	R\$ 225,76
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.911,62	R\$ 3.823,24
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 356,94	R\$ 1.427,76
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 3.503,17	R\$ 7.006,34
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 507,81	R\$ 2.031,24



Prefeitura Municipal de Birigui

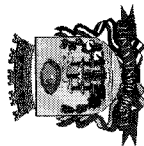
CNPJ 48.151.718/0001-80

LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 409,76	R\$ 819,52
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 63,71	R\$ 127,42
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 117,91	R\$ 235,82
RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB CENTÍFUGA	04 unidades	R\$ 215,75	R\$ 863,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200	04 unidades	R\$ 171,33	R\$ 685,32
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	02 unidades	R\$ 1.525,60	R\$ 3.051,20
Valor Total Estimado para o Lote 02:			R\$ 67.839,46

LOTE 03 - BOMBA 125-26/KSB

DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 03 - Não Diferenciada			
BOMBA 125-26/KSB			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 7.006,21	R\$ 35.031,05
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 4.954,83	R\$ 24.774,15
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 2.152,74	R\$ 10.763,70
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 284,77	R\$ 1.423,85
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 284,77	R\$ 1.423,85
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 210,92	R\$ 1.054,60
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 1.835,84	R\$ 9.179,20
ROLAMENTOS DE 1ª GRADE PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 unidades	R\$ 291,44	R\$ 2.914,40
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 3.118,10	R\$ 15.590,50
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 unidades	R\$ 679,10	R\$ 6.791,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 231,42	R\$ 1.157,10
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$ 138,51	R\$ 692,55

000142



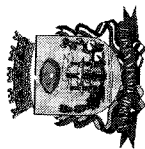
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA	10 unidades	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26	05 unidades	R\$ 505,57	R\$ 2.527,85
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	05 unidades	R\$ 623,29	R\$ 3.116,45
Valor Total Estimado para o Lote 03:			R\$ 120.800,25

LOTE 4 - BOMBA 100-40/KSB

DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 04 - Não Diferenciada			
BOMBA 100-40/KSB			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 14.280,91	R\$ 71.404,55
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 4.856,39	R\$ 24.281,95
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 2.587,20	R\$ 12.936,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 278,44	R\$ 1.392,20
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 281,49	R\$ 1.407,45
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 404,03	R\$ 2.020,15
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 3.288,85	R\$ 16.444,25
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	10 unidades	R\$ 731,58	R\$ 7.315,80
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 4.476,56	R\$ 22.382,80
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	10 unidades	R\$ 686,01	R\$ 6.860,10
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 345,75	R\$ 1.728,75
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 263,55	R\$ 1.317,75
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRIFUGA	05 unidades	R\$ 121,01	R\$ 605,05
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40	05 unidades	R\$ 562,32	R\$ 2.811,60
Valor Total Estimado para o Lote 04:			R\$ 172.908,40



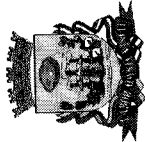
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000143

LOTE 5 - BOMBA 300-710/KSB

LOTE 05 - Não Diferenciada	BOMBA 300- 710/KSB	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT	02 unidades	R\$ 8.223,75	R\$ 16.447,50
		ROTOR EM INOX PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$ 236.334,91	R\$ 472.669,82
		JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	08 unidades	R\$ 211,39	R\$ 1.691,12
		IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5	02 unidades	R\$ 23.949,72	R\$ 47.899,44
		EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$ 81.776,25	R\$ 163.552,50
		ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.5	04 unidades	R\$ 1.330,14	R\$ 5.320,56
		ARRUELA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	20 unidades	R\$ 226,39	R\$ 4.527,80
		PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	16 unidades	R\$ 869,63	R\$ 13.914,08
		ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	02 unidades	R\$ 234.965,14	R\$ 469.930,28
		PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	04 unidades	R\$ 1.444,92	R\$ 5.779,68
		PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	08 unidades	R\$ 103,26	R\$ 826,08
		PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	20 unidades	R\$ 203,90	R\$ 4.078,00
		LUBRIFICANTE PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$ 28.388,57	R\$ 56.777,14
		ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	16 unidades	R\$ 132,91	R\$ 2.126,56
		PARAFUSO CABEÇA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	08 unidades	R\$ 200,71	R\$ 1.605,68
		JUNTA PLANA KSB/LCC 300-710/KSB 400.11	04 unidades	R\$ 341,55	R\$ 1.366,20
		IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7	02 unidades	R\$ 17.207,99	R\$ 34.415,98
		ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01	01 unidade	R\$ 1.535,98	R\$ 1.535,98
		ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	02 unidades	R\$ 29.580,40	R\$ 59.160,80
		APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	04 unidades	R\$ 3.795,18	R\$ 15.180,72



Prefeitura Municipal de Birigui

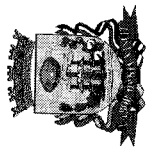
CNPJ 46.151.718/0001-80

92

		04 unidades	R\$ 8.313,98	R\$ 33.255,92
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRÍFUGA		04 unidades	R\$ 8.313,98	R\$ 33.255,92
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRÍFUGA		08 unidades	R\$ 1.740,90	R\$ 13.927,20
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5		08 unidades	R\$ 276,40	R\$ 1.105,60
ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		08 unidades	R\$ 743,65	R\$ 1.487,30
TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 136.264,23	R\$ 272.528,46
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 55.060,51	R\$ 110.121,02
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 126.549,80	R\$ 253.099,60
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 919,09	R\$ 1.838,18
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 642,91	R\$ 1.285,82
CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 761.392,10	R\$ 1.522.784,20
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7		02 unidades	R\$ 4.386,20	R\$ 8.772,40
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7		02 unidades	R\$ 4.203,24	R\$ 8.406,48
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 11.745,33	R\$ 23.490,66
Valor Total Estimado para o Lote 05:			R\$ 3.330.903,04	3.330.903,04

LOTE 06 - BOMBA 150-50

		QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 06 - Não Diferenciada	RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 522,74	R\$ 2.090,96
	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 29.227,28	R\$ 58.454,56
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 10.027,80	R\$ 20.055,60
	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 29.554,05	R\$ 59.108,10
	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 846,57	R\$ 1.693,14



Prefeitura Municipal de Birigui

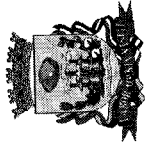
CNPJ 46.151.718/0001-80

BOMBA 150-50	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 848,02	R\$ 1.696,04
	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 625,45	R\$ 1.250,90
	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 9.735,71	R\$ 19.471,42
	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 15.447,23	R\$ 30.894,46
	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.409,69	R\$ 2.819,38
	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 440,07	R\$ 880,14
	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 133,51	R\$ 267,02
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 579,62	R\$ 1.159,24
	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA	04 unidades	R\$ 1.708,73	R\$ 6.834,92
	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB	02 unidades	R\$ 616,54	R\$ 1.233,08
Valor Total Estimado para o Lote 06:				R\$ 207.908,96

LOTE 7 - BOMBA 150-500

LOTE 7 - BOMBA 150-500				
	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 07 - Não Diferenciada	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 29.227,28	R\$ 58.454,56
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 10.027,80	R\$ 20.055,60
	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 29.554,05	R\$ 59.108,10
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 848,02	R\$ 1.696,04
BOMBA 150-500	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 846,57	R\$ 1.693,14
	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 625,45	R\$ 1.250,90
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 9.735,71	R\$ 19.471,42
	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 1.708,73	R\$ 6.834,92

000144



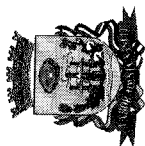
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 15.447,23	R\$ 30.894,46
	LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.409,69	R\$ 2.819,38
	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 440,07	R\$ 880,14
	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 133,51	R\$ 267,02
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 579,62	R\$ 1.159,24
	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 522,74	R\$ 2.090,96
	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500	02 unidades	R\$ 616,54	R\$ 1.233,08
	Valor Total Estimado para o Lote 07:			R\$ 207.908,96

LOTE 8 - BOMBA 200-33/KSB

	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 08 - Não Diferenciada	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 22.158,12	R\$ 44.316,24
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 5.468,47	R\$ 10.936,94
	ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 3.366,73	R\$ 6.733,46
	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.256,36	R\$ 2.512,72
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 1.243,13	R\$ 2.486,26
	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 326,73	R\$ 653,46
	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 9.839,46	R\$ 19.678,92
	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 1.728,73	R\$ 6.914,92
	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 15.258,73	R\$ 30.517,46
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$ 714,55	R\$ 2.858,20
	LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$ 624,62	R\$ 1.249,24



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 304,02	R\$ 608,04
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA		02 unidades	R\$ 120,20	R\$ 240,40
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB		02 unidades	R\$ 616,54	R\$ 1.233,08
Valor Total Estimado para o Lote 08:			R\$ 130.939,34	

LOTE 9

LOTE 09 Exclusiva	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	15 unidades	R\$ 829,30	R\$ 12.439,50
Valor Total Estimado:			R\$ 12.439,50	

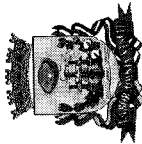
LOTE 10

LOTE 10 Exclusiva	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	15 unidades	R\$ 1.499,36	R\$ 22.490,40
Valor Total Estimado:			R\$ 22.490,40	

LOTE 11

LOTE 11 Exclusiva	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	06 unidades	R\$ 3.185,96	R\$ 19.115,76

000145



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

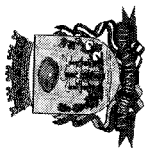
Exclusiva				Valor Total Estimado:	R\$ 19.115,76
-----------	--	--	--	-----------------------	---------------

LOTE 12

LOTE 12	DESCRÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Exclusiva	CENTRO ELÁSTICO nº 140 - PARA BOMBA	R\$ 11.208,20	R\$ 44.832,80
		04 unidades	
		Valor Total Estimado:	R\$ 44.832,80

LOTE 13 - BOMBA THEBE - MODELO TH

DESCRÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 14 - Não Diferenciada			
BOMBA THEBE			
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 4,33	R\$ 17,32
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 5,29	R\$ 21,16
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 2.954,42	R\$ 5.908,84
BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 33,42	R\$ 133,68
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 62,83	R\$ 251,32
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 2.699,98	R\$ 5.399,96
INDICADOR DE NÍVEL DE NÍVEL PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 84,63	R\$ 169,26
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 67,19	R\$ 268,76
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	16 unidades	R\$ 2,82	R\$ 45,12
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 8,65	R\$ 34,60

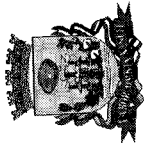


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000146

PARAFUSO SEXTAVADO BSWR S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	08 unidades	R\$ 8,65	R\$ 69,20
PARAFUSO SEXTAVADO RI ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH	16 unidades	R\$ 12,24	R\$ 195,84
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH	16 unidades	R\$ 14,79	R\$ 473,28
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 67,58	R\$ 135,16
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH	06 unidades	R\$ 39,44	R\$ 236,64
ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52
ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 666,36	R\$ 1.332,72
ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 534,74	R\$ 1.069,48
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 2.631,71	R\$ 5.263,42
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	01 unidade	R\$ 558,09	R\$ 558,09
RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 273,62	R\$ 1.094,48
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 665,08	R\$ 2.660,32
SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 8.036,45	R\$ 16.072,90
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 1.426,25	R\$ 2.852,50
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$ 710,19	R\$ 2.840,76
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 7.787,89	R\$ 15.575,78
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 1.195,66	R\$ 2.391,32
CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 11.947,10	R\$ 23.894,20
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$ 6.769,35	R\$ 13.538,70
Valor Total Estimado para o Lote 13:			R\$ 103.710,33



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÃO SER OBEDECIDAS ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente os valores em casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

- Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários;
- Sejam incompletas, isto é, não conttenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- Não conttenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou sofrer qualquer alteração da marca inicial ofertada;
- Conttenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente.

a) local de entrega e regras para recebimento

As peças das bombas deverão ser entregues no Departamento de Água e Esgoto, na Rua Guanabara, nº 256 – Jardim Guanabara, Birigui-SP, CEP: 16.203-000, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, e deverá ser entregue diretamente ao gestor do contrato ou funcionário por ele designado.

No ato da entrega das peças das bombas, as Notas Fiscais devem conter as especificações das peças a serem entregues.

O transporte dos materiais deverá ser feito em veículo adequado, que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, os materiais entregues avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

b) Especificação da garantia exigida

Garantir que as peças de bombas atendam as exigências contidas em todos os itens do ANEXO I, e a entrega terá de ser feita com toda a segurança, de forma a preservar a integridade das peças de bombas que serão entregues.

A empresa contratada deverá ofertar garantia de no mínimo 12 meses de cada objeto entregue.

Obedecer criteriosamente as especificações das peças contidas no Anexo I, obedecendo a marca das bombas para que as peças fornecidas sejam compatíveis com o modelo/marca.

Responsabilizar-se pela entrega das peças das bombas conforme estabelecido na letra “a”, ressaltando que todas as despesas de transporte e descarregamento e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações, serão de responsabilidade da contratada.

O retardamento na entrega das peças, não justificado, considerar-se-á como infração contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Essas peças são de muita importância para nossa Secretaria, as bombas centrífugas em funcionamento são responsáveis pelo sistema de abastecimento de água para todo o município de Birigui. Essas bombas necessitam constantemente de reparos e manutenções, e esse processo licitatório é para termos as peças necessárias para a equipe de manutenção de bombas realizarem os trabalhos diariamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a Prefeitura não possui condições de fabricar as peças requisitadas, e, ainda que houvesse essa possibilidade, seria de qualidade inferior, não se vislumbra outra solução senão a aquisição por processo regular de compra.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças deverão ser entregues diretamente ao gestor do contrato ou funcionário por ele designado, de forma parcelada de acordo com as solicitações de compra através das Autorizações de Fornecimento geradas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

João Luiz Rosseto Ramos – Diretor de Produção e Abastecimento de Água;

Antônio Barbosa Moreira – Chefe de Serviço Controle da Qualidade de Água;

Vanda Aparecida de Souza – Responsável pela Estação Tratamento de Água.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do material e a apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Devido à relação de peças inerentes a cada bomba indicada nos documentos enviados, deverá ser por LOTE o julgamento para não comprometer a garantia do produto. Assim, necessário um único fornecedor para cada LOTE diante da indivisibilidade das peças.

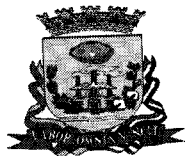


ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº ____/____**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado;
- (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais e nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021.
- (e) não possuímos em nosso quadro societário ou em nosso quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo do Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 66-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
- (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (i) Nos termos do inciso I do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 147, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- (k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- (l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- (m) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de ____.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa (representante)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

MINUTA



ANEXO IV – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

Senhor(a) Pregoeiro(a),

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos textos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores agregados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Em observância ao limite disposto no Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com vistas aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, informamos que nossa empresa celebrou contratos no ano-calendário desta licitação no montante total de R\$

Local, _____, de _____ de _____.

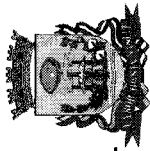
Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____ / 2024

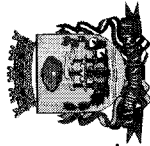
Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos Anexos I e II.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento conforme abaixo discriminado, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

000150



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 01 – BOMBA 125-315/KSB

LOTE 01	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
BOMBA 125-315/KSB	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315	04 unidades		R\$	R\$
	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315	02 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 01: R\$					R\$

LOTE 02 – BOMBA 150-200/KSB

LOTE 02	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$



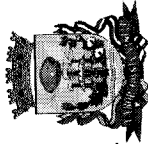
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

BOMBA 150-200/KSB	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
BOMBA 150-200/KSB	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
	LUBRIFICANTE DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB CENTÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	KIT PARA FUSO DA BOMBA 150/200	04 unidades		R\$	R\$
	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	02 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 02: R\$					

BOMBA 125-26/KSB	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
BOMBA 125-26/KSB	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 unidades		R\$	R\$
	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 unidades		R\$	R\$
	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 03: R\$					

000151



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 unidades	R\$	R\$
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRÍFUGA	10 unidades	R\$	R\$
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26	05 unidades	R\$	R\$
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	05 unidades	R\$	R\$

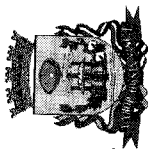
Valor Total da Proposta para o Lote 03: R\$

LOTE 04 - 100-40/KSB

DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 04				
BOMBA 100-40/KSB				
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	10 unidades		R\$	R\$
SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	10 unidades		R\$	R\$
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 unidades		R\$	R\$
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100-40/KSB	05 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 04: R\$				R\$

LOTE 05 - BOMBA 300-710/KSB

DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
-----------	----	-------	-------------------------	----------------------

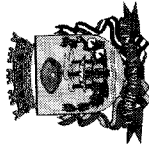


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 05	BOMBA 300-710/KSB	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT	02 unidades	R\$	R\$
		ROTOR EM INOX PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	08 unidades	R\$	R\$
		IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5	02 unidades	R\$	R\$
		EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30	04 unidades	R\$	R\$
		ARRUELA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	20 unidades	R\$	R\$
		PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	16 unidades	R\$	R\$
		ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324	02 unidades	R\$	R\$
		PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	08 unidades	R\$	R\$
		PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	20 unidades	R\$	R\$
		PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	16 unidades	R\$	R\$
		ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	08 unidades	R\$	R\$
		PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	04 unidades	R\$	R\$
		JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10	02 unidades	R\$	R\$
		IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 400.7	01 unidade	R\$	R\$
		ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 412.01	02 unidades	R\$	R\$
		ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	04 unidades	R\$	R\$
		APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	04 unidades	R\$	R\$
		RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	08 unidades	R\$	R\$
		PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	04 unidades	R\$	R\$
		JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.5	02 unidades	R\$	R\$
		ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$
		PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA	02 unidades	R\$	R\$

000152



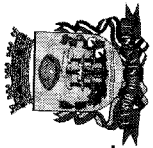
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	02 unidades			
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	02 unidades			
CORPO – A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	02 unidades			
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5	02 unidades			
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7	02 unidades			
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	02 unidades			
Valor Total da Proposta para o Lote 05: R\$				

LOTE 06 – BOMBA 150-50

DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 06				
BOMBA 150-50				
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
ROLAMENTO DE ROLO CILÍNDRICO PARA BOMBA 150-50/KSB	02 unidades		R\$	R\$
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB				
Valor Total da Proposta para o Lote 06: R\$				R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

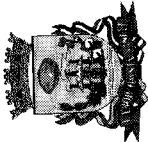
000153

LOTE 07 - BOMBA 150-500

DESCRÇÃO		QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 07 BOMBA 150-500	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	04 unidades		R\$	R\$
	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 07: R\$					

LOTE 08 - BOMBA 200-33/KSB

DESCRÇÃO		QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 08 BOMBA 200-33/KSB	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

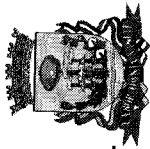
CNPJ 46.151.718/0001-80

	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$	R\$
	SUPOORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	04 unidades	R\$	R\$
	LUAVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 unidades	R\$	R\$
	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB	02 unidades	R\$	R\$
Valor Total da Proposta para o Lote 08:			R\$	R\$

LOTE 09	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	15 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta:					R\$

LOTE 10	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	15 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta:					R\$

LOTE 11	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	06 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta:					R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

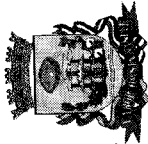
000154

LOTE 12

LOTE 12	DESCRIÇÃO	Q	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA	04 unidades		R\$	R\$
Valor Total da Proposta:					R\$

LOTE 13 - BOMBA THEBE MODELO TH

LOTE 14	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
BOMBA THEBE	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$
	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$
	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$
	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	16 unidades		R\$	R\$
	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades		R\$	R\$
	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RIS PARA BOMBA THEBE MODELO TH	08 unidades		R\$	R\$
	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	16 unidades		R\$	R\$
	PARAFUSO SEXTAVADO R10 PARA BOMBA THEBE MODELO TH	32 unidades		R\$	R\$
	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$
	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH	06 unidades		R\$	R\$
	ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$
	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	01 unidade	R\$	R\$
RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$	R\$
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$	R\$
SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 unidades	R\$	R\$
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	unidades	R\$	R\$
CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	02 unidades	R\$	R\$
Total da Proposta para o Lote 13:		R\$	R\$

*(PREÇO READEQUADO AO LANCE VERIFICADO NO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias da sua data de abertura, e este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, do T. do S. e TC-00011362.989.18-8 do TCESP.

(Local e data)
(Nome e assinatura) Representante Legal da Empresa Proponente
(apostilado) contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.

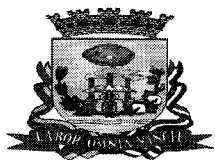


ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato/Ata. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:.....	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:.....INSC. MUNICIPAL:.....
TELEFONE: (....)	FAX: (....)
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:	
1 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
2 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:	
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

OBS:- Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2-DOCUMENTOS.

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO VII**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024****EDITAL Nº ____/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, e de outro lado a empresa a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, endereço eletrônico: **XXXXXXXXXX@XXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** RG: **XXXXXXXX**, CPF: **XXXXXXXXXXXX**, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 24 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção em Bombas de Resque de Água do Sistema de Abastecimento Público de Birigui - Secretaria de Meio Ambiente**, conforme os preços, as quantidades e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Pregão eferenciado e ao Detentor da Ata.

1.1.1 – Dá-se a presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ _____.

1.1.2 - A presente Ata de Registro de Preços refere-se ao item nº xx do Anexo I.

1.2 – O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, proposta de preços apresentada pela licitante, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3 – Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

2.1 – A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.

2.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.3 - A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4 - Os itens da presente licitação deverão ser entregues em **até 20 (vinte) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

2.5 - **As mercadorias deverão ser entregues no Departamento de Água e Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, sito a Rua Guanabara, nº 256 – bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h ou das 13h às 16h30min, e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.**

2.5.1 – No ato da entrega das peças das bombas, as Notas Fiscais devem conter as especificações das peças a serem entregues.

2.5.2 – O transporte dos materiais deverá ser feito em veículo adequado, que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

2.6 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

2.7 – Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, correta alocação e conferência do mesmo.

2.8 – Não será permitida na execução, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

2.9 – A detentora será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

2.10 - A detentora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar a entrega do objeto, no recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

2.11 – **O objeto da presente licitação poderá ser recebido em duas etapas, conforme abaixo:**

a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis.

2.12 – O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.13 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

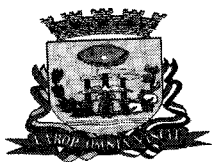
2.14 – O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 2.15 – Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 2.16 – Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXOS I e II e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.
- 2.17 – Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:**
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.18 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratuais.
- 2.19 – A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, com especificação diversa nele constante, **será de 12 (doze) meses e será complementar àquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor**, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento dos serviços pela requisitante.
- 2.20 - A Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 2.21 – Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições do Termo de Referência.
- 2.22 – Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, quantidades e especificações.
- 2.23 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.
- 2.24 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 2.25 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.
- 2.26 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 2.27 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada.
- 2.28 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que possam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 2.29 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 2.30 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.31 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 2.32 - Efetuar a troca no prazo igual ou superior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital, seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, defeitos ou vícios, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.
- 2.33 - Não poderá, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros.

CLÁUSULA 3ª – DO PAGAMENTO.

- 3.1 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.
- 3.2 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.
- 3.3 - Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

- 3.3.1 - O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.4.1 - A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.5 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.6 - A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.7 - A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessária, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.

3.8 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.9 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.10 - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.11 - A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Secretaria Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.12 - No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.13 - No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.14 - A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.12 e 3.13 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e / ou pagamentos seguintes.

3.15 - Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.16 - "Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços".

CLÁUSULA 4ª – DOTAÇÃO DAS DESPESAS



4.1 – As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 443 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal.

4.2 – Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior.

4.3 – As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar o (m) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento subscrito deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual a que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

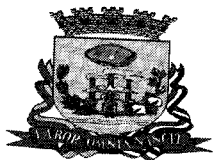
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no NCP, ficando disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, caberá à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observando o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

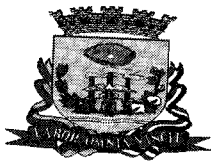
- 6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:
- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.
- 6.2.** Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:
- a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;
 - b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
 - c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento dos fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023;
 - d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;
- 6.3.** A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 6.4.** Correrão exclusivamente por conta da detentora da Ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- 6.5.** Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, este de qualquer dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, o reembolso das despesas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.
- 6.6.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 6.6.1.** todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
 - 6.6.2.** integram a Ata, aplicando-se a todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2024** e seus anexos e as propostas dos licitantes naquilo que não contrariar as presentes disposições;
- 6.7.** Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.8.** O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.
- 6.9.** O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital nº /2024 - Pregão Eletrônico nº /2024**.
- 6.9.1.** A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.



6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ADJUSTAGEM DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou ajustados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 10.1.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento somente com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante desde que haja previsão no edital do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação do órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

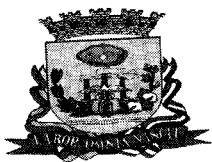
12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após serem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. IV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, **através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestores da presente Ata de Registro de Preços os Senhores **João Luiz Rosseto Ramos**, na função de **Diretor Produção e Abastecimento de Água**, **Vanda Aparecida de Souza**, na função de xxxxxxxx, **Antonio Barbosa Moreira**, na função de xxxxxxxx, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:

a) O Edital nº xx/2024 do Pregão Eletrônico nº xx/2024 e seus anexos na íntegra;



000162

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de legislação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outras por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

17.2 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, pelo Sr. André Luiz Branco, Secretário de Meio Ambiente e pelo(a) Sr(a). _____, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa.

Birigui-SP, aos _____ do mês _____ de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

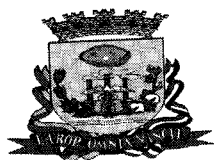
ANDRÉ LUIZ BRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

= TESTEMUNHAS =

1- _____
NOME:
RG:

e

2- _____
NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2024

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Lote do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Lote do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção em Bombas de Recalque de Água do Sistema de Abastecimento Público de Birigui - Secretaria de Meio Ambiente – **Pregão Eletrônico nº xx/2024.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 1º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir daí, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP”, nos termos previstos no Artigo 1º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastro” (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: André Luiz Branco
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000164

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: João Luiz Rosseto Ramos

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome: Vanda Aparecida de Souza

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome: Antonio Barbosa Moreira

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade máxima: _____ órgão/entidade

Nome: Leandro Maffei Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Secretaria Requisitante

Nome: André Luiz Branco

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Análise Jurídica

Nome: Luiz Guilherme Testi

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, em 21 de fevereiro de 2.024.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria para analisar a minuta do Edital de Pregão referente as Requisições de Registro de Preços nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291 de 2023, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em bombas de recalque de água do sistema de abastecimento público de Birigui – Secretaria de Meio Ambiente**, e proceder a devida aprovação através de parecer fundamentado acerca da sua legalidade.

Tal providência se faz necessária para a publicação do referido Edital e designação de dia para abertura dos trabalhos.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial



000160

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 02/2024/LGMP/DGPL/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico referente à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 282/2023, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RE-CALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, por doze meses, conforme especificações editalícias.**

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCEP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 165, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

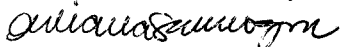
3.2 Com isso, o Exmo. Sr. Prefeito poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor

do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

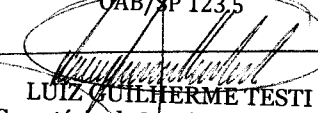
3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 26 de fevereiro de 2.024.


JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
OAB/SP 164.320


LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 123.5


LUIZ GUILHERME TESTI
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 381.043



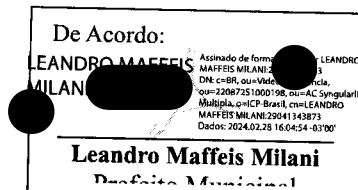
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000168

Ao PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI

OFÍCIO DEPMAT Nº 409/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



ASSUNTO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos Anexos I e II"

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos Anexos I e II".

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria de Meio Ambiente, o valor total estimado é de R\$ 4.806.894,32 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos), que será proveniente do recurso da dotação nº 813 - Recurso Municipal.

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 27 de fevereiro de 2.024.

Atenciosamente,

MARCEL LYDÍ KUZIMA
Assinado de forma digital por MARCEL LYDÍ KUZIMA
DN: c=BR, ou=Vila Rica, ou=22067251000198, ou=AC Singular12, Multipla, o=CP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI29041343873, Date: 2024.02.27 15:27:12 -03'00''
Marcel Lydí Kozima
Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

MARCO AURELIO FARINA LOPES
Digitalizado por MARCO AURELIO FARINA LOPES
DN: c=BR, ou=Vila Rica, ou=22067251000198, ou=AC Singular12, Multipla, o=CP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI29041343873, Date: 2024.02.27 15:27:12 -03'00''
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio